

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 50

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 19 de março de 2015

Reajuste do piso salarial dos professores é alvo de audiência

Encontro foi promovido pela Comissão de Educação e Cultura da Assembleia

O reajuste do piso salarial dos professores da rede pública foi debatido em audiência pública, realizada no Plenário da Assembleia Legislativa, na manhã de ontem. Convocada pela Comissão de Educação e Cultura, a discussão contou com a presença de representantes da categoria e da Secretaria Estadual de Administração.

Presidente da Comissão, a deputada Teresa Leitão (PT) lamentou a situação dos professores, que estão em estado de greve desde a última sexta-feira (13). Na avaliação da parlamentar, o Projeto de Lei nº 79/2015, encaminhado pelo Poder Executivo à Alepe, não atende integralmente o reajuste previsto para este ano. Por determinação do Ministério da Educação, anunciada em janeiro, o novo piso salarial da categoria deve ser R\$ 1.917,78, o que representa um aumento de 13,01% em relação ao ano passado.

Entretanto, de acordo com a petista, "o projeto da gestão



RINALDO MARQUES

DIVERGÊNCIA - Oposição e Governo têm opiniões distintas quanto ao aumento

estadual apresenta incoerências que precisam ser corrigidas antes de repassar o novo salário para os professores". A maior queixa da deputada é em relação à equiparação que o texto estabelece entre professores com formação de nível médio e os docentes com nível superior. "Isso provoca um achatamento na carreira da categoria." A petista também avaliou que a proposição está incompatível com a Lei Complementar Estadual nº 112/2008, que insti-

tuiu o piso dos professores do magistério em Pernambuco.

Em defesa da matéria em questão, o gerente técnico de informação da Secretaria Estadual de Administração, Bruno Carneiro, que representou a pasta no encontro, destacou as conquistas alcançadas pela categoria. "O Governo vem valorizando os professores. Ao longo dos últimos oito anos, foram concedidos aumentos de 150% na remuneração média, um percentual acima da inflação", defendeu,

esclarecendo que "o reajuste dado é na carreira".

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), Fernando Melo relatou que tem havido dificuldade de diálogo entre a categoria e o Governo Estadual. "O projeto de lei apresentado pelo governador (Paulo Câmara) colocou a formação do professor de lado, sem qualquer diálogo com a categoria." O grupo também quer a implementação da proposta feita

pelo gestor pernambucano, integrante do PSB, à época da campanha eleitoral de 2014. "Foi prometido que haveria a duplicação do nosso salário. Como ex-secretário da Fazenda, ou o governador mentiu ou não sabe o que se passa nas finanças do Estado", argumentou.

Ainda segundo os representantes dos professores, como o reajuste de 13,01% não contemplará toda a categoria, apenas 1,77 mil será beneficiado. Ao todo, a gestão estadual conta com 49,8 mil servidores da educação, entre ativos e inativos. "Em alguns cargos, o impacto do reajuste será de apenas 0,89%."

O relator do projeto na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), deputado Ângelo Ferreira (PSB), declarou que, a partir da gestão Eduardo Campos, o Governo avançou no diálogo com os servidores. "Não há ninguém contra os professores, mas precisamos fazer contas com base nos recursos de que o Estado dispõe", ex-

plicou. Por outro lado, o relator da matéria na Comissão de Educação e Cultura, deputado Eduíno Brito (PSH), ponderou que, "com o professor insatisfeito, a educação não funciona e o País não se desenvolve".

O deputado Edilson Silva (PSOL), por sua vez, criticou a matéria estadual. "Durante a campanha, foi dito que vivemos o melhor momento econômico da nossa história. Por que, então, a gestão não patrocinou a melhor educação de sua história?", indagou. Por fim, o deputado Sílvio Costa Filho (PTB) classificou a proposta do Poder Executivo como "um grande desrespeito aos docentes".

Também presente à audiência, a deputada Raquel Lyra (PSB), pediu mais cautela. "Não há uma luta entre professores e Governo. Todos queremos o entendimento", destacou a parlamentar, presidente da CCLJ. O colegiado deverá votar a proposição na próxima terça-feira (24).

Deputados debatem aumento dos docentes no Plenário

O salário-base dos professores estaduais voltou a ser discutido pelos parlamentares, à tarde, durante a Reunião Plenária. O líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PTB), criticou o Projeto de Lei nº 79/2015 do Poder Executivo, que, segundo ele, apresenta incorreções e contempla apenas professores que, hoje, recebem abaixo do piso. Ele questionou o Governo sobre o planejamento para o reajuste de toda a categoria, bem como "sobre a promessa de campanha do atual governador,

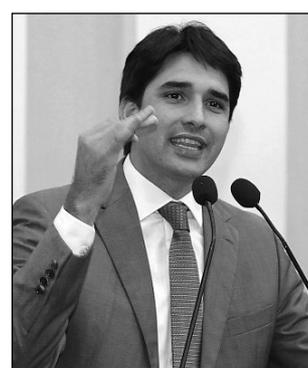
Paulo Câmara, de dobrar a remuneração dos docentes do Estado, em até quatro anos".

O parlamentar acusou a administração pública de reduzir o diálogo com a classe, em virtude de ter enviado o projeto de lei em Regime de Urgência. "Pretendemos nos reunir para ajudar o Governo na definição do piso salarial", acrescentou o opositorista.

Já o deputado Ângelo Ferreira (PSB), relator do projeto na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), foi à tribuna para explicar que

proposição tem como objetivo exclusivo corrigir a remuneração dos professores, visto ter havido o reajuste do piso nacional, em janeiro.

Em aparte, Raquel Lyra (PSB) explicou que "a urgência da gestão em votar a proposta tem a ver com o interesse de que os professores possam receber o reajuste já na próxima folha de pagamentos". "O Governo Paulo Câmara começou há 75 dias e é muito prematuro dizer que ele não vai cumprir com o que prometeu", defendeu Antônio Moraes (PSDB).



PROPOSIÇÃO - Texto do Executivo foi alvo de discursos

"Há distorções no projeto e, por isso, estou fazendo um ofício para o secretário de Administração responder nossas



dúvidas", antecipou Teresa Leitão (PT).

"A gestão tem interesse em manter o diálogo com a clas-

se", pontuou Miguel Coelho (PSB). "A mobilização da categoria vai fazer com que a gestão aja com urgência", ressaltou Edilson Silva (PSOL). "É preciso verificar com o Executivo qual aumento é possível conceder", propôs Romário Dias (PTB). "Nesse momento, precisamos assegurar o piso para todos os professores", pontuou Waldemar Borges (PSB). "A questão da Educação é séria. No âmbito federal, o PMDB exigiu a demissão do ministro Cid Gomes", finalizou Tony Gel (PMDB).

FOTOS: JOÃO BITA

Projeto prioriza atendimento em bancos para pagamento de fianças

Proposta de Odacy Amorim pretende agilizar trabalho de escrivães da polícia

O Projeto de Lei nº 1.415/2013, que prevê a prioridade para policiais civis encarregados de realizar pagamento de fianças nos bancos, foi aprovado, ontem, na Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo. De autoria do deputado Odacy Amorim (PT), a matéria determina a obrigação do atendimento preferencial, que se estenderia às casas lotéricas e demais correspondentes bancários. A proposta tem o objetivo de evitar a ausência dos escrivães, profissionais da Polícia Civil responsáveis pelos depósitos judiciais da quantia afiançada das delegacias, por longos períodos de tempo.



JARBAS ARAÚJO

INICIATIVA - Tempo de ausência dos policiais na delegacia deve ser reduzido

A proposição foi desenvolvida e recebeu parecer

favorável do relator na Comissão, deputado Miguel

Coelho (PSB). O parlamentar destacou que a proposta

visa dar eficiência aos serviços da polícia judiciária. “A iniciativa deve reduzir o tempo de realização de atividades pelos escrivães fora das delegacias”, observou.

O presidente da Comissão, Aluísio Lessa (PSB), lembrou que os policiais lidam com pessoas acusadas de crimes afiançáveis, o que requer agilidade nas resoluções. “Esperamos que, caso vire lei, o trabalho dos policiais seja agilizado”, afirmou. O projeto já foi aprovado, com alterações, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e passa, ainda, pelos colegiados de Administração Pública e de Ciência Tecno-

logia e Informática, antes de ser apreciado pelo Plenário.

Ainda na reunião de ontem, a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo informou o adiamento da visita à Usina Pumaty, no município de Joaquim Nabuco, Zona da Mata Sul. A atividade aconteceria no próximo dia 23 e foi suspensa por solicitação da direção do engenho. Ainda não foi marcada uma nova data. Também foi anunciada a realização de uma reunião extraordinária, com a presença de representantes da Compesa, para discutir a parceria público-privada (PPP) do Saneamento. O encontro está previsto para o dia 30 de março, às 9h.

Comissão de Finanças

Fundação Gilberto Freyre pode receber ajuda estadual

A concessão de um subsídio mensal no valor de R\$ 30 mil, durante dois anos, para a Fundação Gilberto Freyre foi aprovada, ontem, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (CFOT) da Assembleia Legislativa de Pernambuco. De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 41/2015 prevê o repasse via convênio de cooperação, o que vai permitir que estudantes e professores da rede

estadual utilizem os espaços da entidade em visitas e eventos da Secretaria de Educação. A iniciativa recebeu apoio unânime do colegiado.

Para o relator, deputado Romário Dias (PTB), o auxílio financeiro se justifica pela “grande importância histórica, local e nacional, da instituição”. O presidente da CFOT, deputado Clodoaldo Magalhães (PSB), concordou com o relatório.

“A Fundação Gilberto Freyre vem sofrendo pela insuficiência de repasses do Governo Federal, mas o Estado está fazendo sua parte para que ela continue a atender aos pernambucanos”, observou.

Já a proposta que prevê a utilização de postes de iluminação em concreto nas áreas urbanas foi retirada de pauta. Os parlamentares consideraram que cabem alterações ao

Substitutivo nº 1/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, feito sobre o projeto de lei de iniciativa do deputado Everaldo Cabral (PP). “Vamos agendar uma audiência pública com a Celpe para elencar medidas mais efetivas e dar segurança à população”, anunciou Magalhães.

Também foram aprovados o Projeto de Lei nº 47/2015, voltado para a



WILLIAMS AGUIAR

SUBSÍDIO - Auxílio será de R\$ 30 mil mensais

proteção dos direitos das pessoas com Transtorno de Espectro Autista, e o Projeto de Lei nº 46/2015, que altera a estrutura organizacional e adminis-

trativa da Alepe. Ambas as proposições são de autoria da Mesa Diretora da Casa. Além das discussões, foram distribuídos 36 projetos na reunião.

Saúde



JOÃO BITÁ

SUGESTÃO - Prédio moderno

Parlamentar propõe novo hospital para servidores

Um novo prédio, mais amplo e moderno, para abrigar o Hospital dos Servidores Estaduais (HSE). Essa foi a demanda levada ao Plenário pelo deputado Augusto César (PTB) na tarde de ontem. A sugestão foi formalizada na Indicação nº 311/2015, enviada para o governador Paulo Câmara, o secretário estadual de Administração,

Milton Coelho, e o presidente do Instituto de Recursos Humanos (IRH), André Longo, órgão gestor do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (Sassepe), que inclui o HSE.

O parlamentar alertou para as dificuldades de manutenção da unidade de saúde, lotada em um edifí-

cio histórico. “O hospital possui uma estrutura defasada, por falta da modernização de equipamentos e da ausência de leitos e setores especializados”, afirmou. “A gestão é obrigada a gastar centenas de milhões de reais alugando uma rede complementar de atendimento, pois não consegue assumir com qualidade o

número cada vez maior de servidores”, pontuou

César propõe que seja erguido um novo prédio na Zona Oeste do Recife, às margens do giradouro que interliga as rodovias BR-101 e BR-232. O imóvel seria erguido segundo as modernas técnicas de iluminação natural e contaria com laboratórios de todas as

especialidades, alojamento para médicos, praça de alimentação e espaço de convivência. “Todo o recurso obtido na alienação do atual imóvel – que fica numa região bastante valorizada, no bairro do Espinheiro –, seria utilizado exclusivamente na construção da nova sede do Hospital dos Servidores”, propôs o parlamentar.

Meio Ambiente anuncia debate sobre energia eólica

Revisão da legislação estadual sobre o tema é um dos objetivos do encontro



WILLIAMS AGUIAR

POTENCIAL - Pernambuco produz apenas 1% da energia oriunda dos ventos

A Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) aprovou, ontem, a realização de uma audiência pública para tratar da instalação de parques de energia eólica em Pernambuco. O debate terá como um dos focos a possibilidade de revisão de trecho da legislação estadual para ampliar o investimento nessa matriz no Estado, em especial na Região do Araripe.

A sugestão de audiência foi levada à comissão, na reunião do colegiado, pelo deputado Henrique Queiroz (PR). Atualmente, a Lei estadual 11.206/1995 estabelece as vegetações situadas em altitudes superiores a 750 metros como áreas de preservação permanente, enquanto, pela Lei Federal

12.651/2012, essa altitude alcança 1.800 metros.

"As altitudes na região do Araripe superam 750 metros, de forma que, pela atual legislação, os produtores ficam impedidos de ter uma tecnologia mais barata. Isso tem prejudicado o Estado, que hoje é responsável por apenas 1% da energia eólica produzida no Brasil", explicou Queiroz, enfatizando que os demais Estados do Nordeste se baseiam na legislação nacional e, por isso, têm atraído mais investimentos nessa área.

As comissões de Desenvolvimento Econômico e Turismo e de Negócios Municipais serão convidadas a participar de forma conjunta da audiência pública, que trará autoridades do Estado, pesquisadores, em-

presários do polo gesseiro e representantes de movimentos ambientalistas.

"A energia eólica é uma fonte limpa e renovável. O investimento nessa área pode contribuir para o desenvolvimento do Estado. Nessa audiência, vamos fazer um estudo sobre o impacto ambiental e as consequências de modificação na lei estadual", afirmou o presidente da Comissão de Meio Ambiente, Zé Maurício (PP).

Os deputados José Humberto Cavalcanti (PTB), Lucas Ramos (PSB) e Socorro Pimentel (PSL) também participaram da reunião, onde foi feito um balanço sobre a visita realizada na última segunda-feira (16) à Secretaria estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Na oca-

sião, o secretário Sérgio Xavier discutiu com os deputados temas como a seca e a desertificação no Semiárido, as chuvas e inundações na Zona da Mata, a engorda das faixas de areia na Região Metropolitana e o investimento na recuperação e proteção de rios.

À convite dos parlamentares, o secretário vai comparecer à Casa de Joaquim Nabuco para detalhar as próximas ações da pasta e dialogar com um número maior de parlamentares. Uma das propostas a ser encaminhada é a de que os projetos do Executivo, que tratem de supressão de vegetação, passem a indicar o local onde será feito o reflorestamento, de forma que o Legislativo possa acompanhar a execução do trabalho.

Água

Adutora do Siriji entra em fase de testes

A necessidade de solucionar os problemas no abastecimento de água na região da Mata Norte foi destacada ontem pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), durante a Reunião Plenária. O parlamentar informou o resultado de uma audiência que teve pela manhã com o presidente da Compesa, Roberto Tavares. Segundo o deputado, a Adutora do Siriji, que irá abastecer Macaparana e São Vicente Férrer, já está operando, em fase experimental, e estará pronta para ser inaugurada até o final de abril.

De acordo com Moraes, a água que abastece a cidade de Macaparana e São Vicente Férrer é recolhida no leito do rio e que, nesse período do ano, a diminuição no nível do fluxo dos cursos d'água gera dificuldades para os agricultores, principalmente produtores de banana e uva.

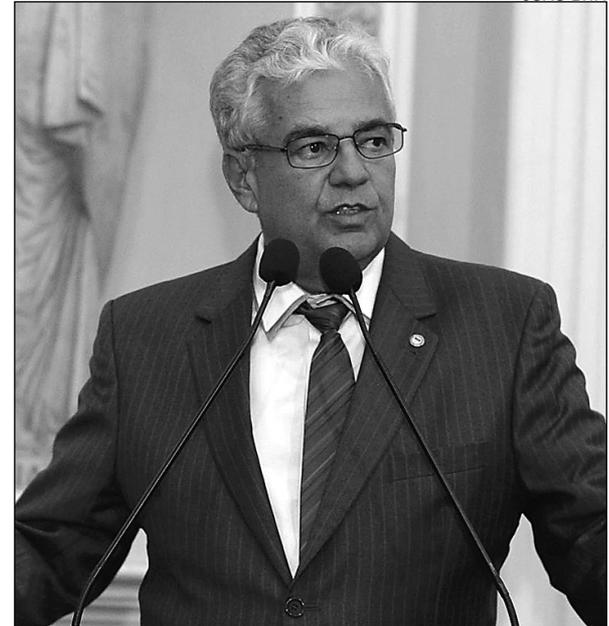
"Essa é uma obra fundamental. Vamos sanar a dificuldade que várias cidades da Mata Norte passam no período do verão com a falta de

água", discursou. Moraes acrescentou que a adutora e a barragem vão se complementar, para que se possa resolver definitivamente o problema do abastecimento d'água em Macaparana.

O tucano ressaltou, ainda, a luta dos deputados durante os governos Jarbas Vasconcelos (PMDB) e Eduardo Campos (PSB) para a construção das barragens de Tiúma e Anita Moraes, que abastecem respectivamente Timbaúba e Vicência, e também da Adutora do Siriji.

MINUTO DE SILÊNCIO – Durante o discurso, o parlamentar propôs, ainda, que os deputados fizessem um minuto de silêncio em homenagem ao jornalista Paulo Sérgio Scarpa, ex-titular da coluna Repórter JC, do Jornal do Commercio. Ele faleceu na tarde de terça-feira, aos 66 anos, de complicações devido a um câncer. "Pernambuco perdeu um de seus melhores jornalistas, uma pessoa amiga, de uma capacidade enorme", expressou.

JOÃO BITA



SOLUÇÃO - Obra vai resolver abastecimento d'água

Obra

Parlamentar agradece recuperação de rodovia

O início da recuperação da PE-95, que liga o município de Limoeiro à Caruaru, no Agreste, motivou um discurso de agradecimento do deputado Eriberto Medeiros (PTC) ao Governo Estadual, na Reunião Plenária de ontem. A ordem de serviço para recuperação da rodovia foi assinada no dia 23 de fevereiro pelo secretário de Transportes, Sebastião Oliveira. A obra será feita num trecho de 79,74 quilômetros, num



JOÃO BITA

BENEFÍCIO - Polo têxtil

serviço orçado em R\$ 62 milhões.

"A recuperação dessa estrada tem grande importância, principalmente por causa do polo têxtil que tem se expandido na região. Do mesmo jeito que fazemos críticas construtivas ao Governo, temos a obrigação de agradecer quando a população é beneficiada", salientou o deputado.

O parlamentar solicitou que a recuperação de

estradas na região chegue também ao acesso que liga a PE-95 à cidade de Caruaru. "O Governo deveria fazer um esforço para recuperar também esse trecho, que tem apenas quatro quilômetros", pediu o deputado. Segundo Medeiros, essa obra também beneficiaria os habitantes de Surubim, que poderiam usar o percurso para chegar à PE-95, sem precisar passar por Caruaru e por Limoeiro.

Deputado propõe pacto definitivo em defesa de Olinda

Ricardo Costa acredita que município está entre os mais carentes do Estado

Diante do que considera uma “situação-limite” de Olinda, o deputado Ricardo Costa (PMDB) propôs ontem, durante a Reunião Plenária, um pacto em defesa da cidade histórica, que há uma semana comemorou 480 anos de fundação. O parlamentar chamou a atenção para o descompasso entre o crescimento de Pernambuco e os indicadores socioeconômicos do município.

Morador da cidade, Costa homenageou Olinda, destacando as belezas naturais, o patrimônio cultural e seu histórico de revoluções e batalhas. O pacto proposto por ele dialogaria com movimentos sociais, faculdades, sindicatos, estudantes, empresários, além de intelectuais, lideranças comunitárias e trabalhadores.

O peemedebista sublinhou que, a despeito dos investimentos do Governo do Estado na rede de tratamento e de resíduos, o índice de atendimento urbano de esgoto em Olinda é de apenas 33%, segundo o Sistema Nacional de Infor-



FOCO - “A gestão da cidade patrimônio histórico precisa de prioridade, metas e planejamento”

mações sobre Saneamento, dos Ministérios das Cidades e da Educação, e o número de famílias com rede de esgoto está em torno de 20%.

Utilizando dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Costa frisou que o investimento em educação e cultura feito

pela Prefeitura é inferior a 20%, ficando abaixo da média nacional, de 26%. E que, entre os municípios com mais de 200 mil habitantes, Olinda possui o quinto pior Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) para o Ensino Fundamental 1, enquanto Pernambuco avançou 12

posições no ranking nacional em 2013.

“Do ponto de vista administrativo, Olinda enfrenta o caos. Ruas esburacadas e mal sinalizadas, além de projetos iniciados há muito anos que não são concluídos. Enquanto isso, gestores públicos alimentam a obsessão por criar um

time de futebol para jogar na elite do campeonato estadual”, criticou o deputado. Para Ricardo Costa, a gestão pública precisa de prioridade, metas e planejamento.

O discurso recebeu apertes de Cleiton Collins (PP), Teresa Leitão (PT) e Professor Lupércio (SD). “Uma

cidade linda, que é patrimônio da nação, deveria estar sendo lembrada de forma diferente. Olinda precisa dos olhares dos pernambucanos, mas também de competência de quem a governa”, disse Collins.

Teresa Leitão lembrou que Olinda recebeu mais de R\$ 60 milhões para o restauro de monumentos, e foi a cidade mais privilegiada pelo Governo Federal, entre os municípios contemplados com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) das Cidades Históricas. “O discurso de problemas de cidade grande com arrecadação de cidade pequena não pega mais. Tanto o ex-governador Eduardo Campos quanto o Governo Federal foram muito generosos com o município”, emendou a petista.

Lupércio afirmou que, em conversa com o prefeito Renildo Calheiros (PCdoB), alertou para a necessidade de corrigir os rumos da administração e trocar secretários ineficientes. “Quem mora hoje na cidade está sofrendo com o descaso e se entristece com toda essa situação”, pontuou.

Comunidade LGBT

Rejeição de frente repercute na Reunião Plenária

A rejeição do Requerimento nº 229/2015, cuja redação criava a Frente Parlamentar pela Defesa da Cidadania LGBT, repercutiu na Reunião Plenária, ontem à tarde. A proposta foi votada na última terça-feira (16). Autor da iniciativa, o deputado Edilson Silva (PSOL) lamentou o fato, na tribuna, e considerou que o episódio marca negativamente as discussões sobre o tema.

“A repercussão é ruim, porque surpreende que um

debate tão importante não tenha um espaço específico no Parlamento”, opinou, para, em seguida, argumentar: “A mensagem que fica, em virtude dessa votação, é que existe uma corrente contrária à causa LGBT, na Casa”, avaliou. Silva observou ainda que, até então, nenhuma das seis frentes propostas pelos parlamentares, nesta Legislatura, havia sido rejeitada.

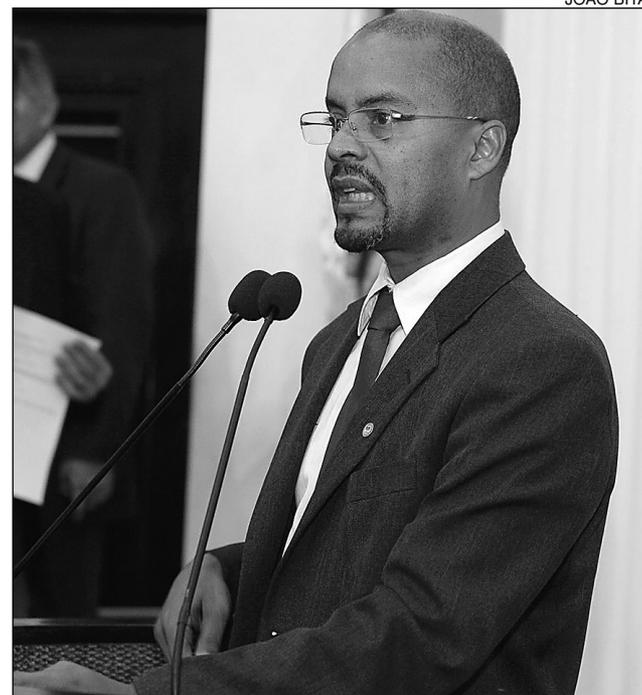
Em resposta às considerações do integrante do

PSOL, o deputado Pastor Cleiton Collins (PP) pediu a Silva “tolerância com os pontos de vista distintos”. “Tem assuntos em que vamos divergir, mas em outros vamos estar juntos. Temos que respeitar as posturas contrárias. Nós, evangélicos, vamos continuar votando conforme nossa consciência”, disse Collins, que é uma das lideranças da “bancada evangélica”.

Para o progressista, o Plenário entendeu que já existem espaços na Alepe

para debater o assunto, como as comissões temáticas. “É preciso evitar o esvaziamento dos colegiados permanentes”, opinou.

Presidente do Poder Legislativo, o deputado Guilherme Uchoa (PDT) também comentou o pronunciamento de Edilson Silva. “Nem todos têm os mesmos conceitos. Votei com a “bancada evangélica”, que pode contar comigo quantas vezes forem necessárias”, complementou o pedetista.



TRIBUNA - Edilson Silva lamentou o episódio

Produtores de leite de Sanharó pedem a atenção do Governo

Entre outras dificuldades, fabricantes sofrem com crises econômica e hídrica

As dificuldades enfrentadas pelos produtores e fabricantes de laticínios de Sanharó, no Agreste Central, preocupam o deputado Eduíno Brito (PHS). Em pronunciamento, o parlamentar repercutiu a reunião de que participou na última sexta-feira (13), no município. A localidade se destaca por uma produção diária estimada em mais de 70 mil litros de leite. “Trata-se da principal fonte de economia e empregos da Região”, frisou.

Entre os problemas citados pelos produtores, destaque para a disputa com fábricas clandestinas e para a dura concorrência com os preços de produtos advindos de outros Estados e da Argentina. “Os altos custos da produção leiteira local impedem que eles tenham valores competitivos. Em virtude da redução das vendas, alguns fabricantes chegaram a descartar parte da coalhada utilizada na fabricação”, relatou Brito.

Ainda segundo o parlamentar, a falta de fiscalização estaria contribuindo para o cenário, já que não há uma verificação regular da veracidade do rótulo dos produtos. Também foram mencionadas a dificuldade para regularizar as fábricas



IMPACTO - Eduíno Brito participou de reunião com o setor e comentou situação da produção leiteira do Estado

de laticínios, em decorrência da burocracia dos órgãos fiscalizadores; as despesas para o controle da qualidade da água e de doenças como tuberculose e brucelose; a seca, e a baixa qualificação da mão de obra.

“A água é importante para a produção queijeira, mas os poços de Sanharó não podem ser utilizados para essa finalidade em virtude da presença de mine-

rais, que os tornam impróprios para uso. As exigências da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro), embora justificáveis, são praticamente inatingíveis”, explicou o deputado. “Essa é a dura realidade dos municípios do Interior, que, ao longo dos anos, têm ficado sem a devida assistência, o que reflete no desemprego e na violência.”

As propostas do segmento, apresentadas pelo deputado, incluem a participação do Estado na redução dos custos de produção e na aquisição dos estoques de laticínios para oferta na merenda escolar da rede de ensino. Eles também solicitam cursos de formação específicos para empregados e produtores, a exemplo de capacitações para a fabricação de queijos finos.

“A criação de uma cooperativa facilitaria a produção e reduziria os encargos”, complementou Brito, que transmitiu o desamparo do setor diante de uma crise “sem precedentes” e da iminência do fechamento das fábricas. “Deixo aqui meu apelo ao Governo e à União para que vejam a interiorização do desenvolvimento como estratégica para a nação.”

Em apartes, os deputados

João Eudes (PRP) e Professor Lupércio (SD) parabenizaram a iniciativa do colega, e propuseram que o tema seja discutido com mais profundidade. “Conheço bem essa história e sei que um litro de leite, hoje, é mais barato que uma garrafa de água mineral”, disse Eudes. “Vejo sua preocupação com essa classe tão sofrida e quero dizer que pode contar comigo”, acrescentou Lupércio.

Judiciário

Servidores recebem apoio de parlamentar

Após realizarem a chamada “operação tartaruga” – quando trabalham em ritmo lento para chamar a atenção para sua causa – os servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) iniciaram uma paralisação de 48 horas para reivindicar um novo plano de cargos e carreiras. O pleito da categoria foi tema de pronunciamento da deputada Teresa Leitão (PT), que declarou apoio às demandas da classe durante a Reu-

nião Plenária de ontem na Assembleia.

“Algumas medidas compensatórias foram concedidas a membros do Tribunal, e isso aprofundou o fosso entre servidores e desembargadores”, afirmou a parlamentar. Segundo a deputada, os funcionários têm tarefas fundamentais para o andamento processual, e estão sem respostas concretas em relação à implantação do plano.

A mobilização, de acordo com Teresa, acontece

em todas as regiões do Estado e se encerra hoje. No Recife, o ato envolve panfletagem e passeata do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, até a Praça do Derby. “O sindicato pede espaço para negociação em relação a esse importante instrumento de valorização profissional”, comentou.

Teresa Leitão acrescentou que o plano deve valorizar o tempo de serviço, a qualificação profissional

e o desempenho dos colaboradores. “Assim, o servidor entra por concurso, na base da carreira, e sabe dos critérios para se desenvolver”, avaliou.

Em aparte, Joel da Harpa (PROS) também manifestou apoio à pauta dos servidores da Justiça. “Por ter sentido na pele a luta por um plano de carreira, gostaria de me colocar à disposição para buscar uma proposta significativa para a categoria”, asseverou o parlamentar.



ATO - Paralisação acontece em todo o Estado

Atos

ATO Nº. 189/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº.177/15, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 11 de março do corrente ano, referente à dispensa do servidor HÉLIO LÚCIO DANTAS DA SILVA.

Sala Torres Galvão, 18 de março de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 190/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 607272/2015, do **Deputado Edilson Silva**, **RESOLVE:** nomear **ANDRÉ LUIZ LUCENA RABONI**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 18 de março de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 19 de março de 2015, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 46/2015
Autora: Mesa Diretora

Altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Mesa Diretora.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2014 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1810/2014
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Everaldo Cabral
Desarquivado através do Requerimento nº 222/2015

Modifica a Lei Estadual nº 14.826, de 8 de novembro de 2012, instituindo a obrigatoriedade de material específico no transporte de água para consumo humano e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 8ª, 9ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1941/2014
Autor: ex-Dep. Raimundo Pimentel
Desarquivado através do Requerimento nº 20/2015 de autoria da Dep. Socorro Pimentel

Denomina de Escola Estadual Luiz Gomes Diniz a futura instalação da Escola Estadual do município de Bodocó

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Discussão Única da Indicação nº 393/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Bonito no **Projeto Boa Visão**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 394/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Tamandaré no **Projeto Boa Visão**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 395/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Xexéu no **Projeto Boa Visão**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 396/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Camocim de São Félix no **Projeto Boa Visão**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 397/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Bom Jardim no **Projeto Boa Visão**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 398/2015
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a recuperação e ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 399/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação no sentido de implantarem o **Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã**, no Distrito São Caetano do Navio, município de Betânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 400/2015
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizar a conclusão da construção que está inacabada da Academia das Cidades dentro do Parque Ecológico, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 401/2015
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Reitor da Universidade de Pernambuco no sentido de viabilizarem, dentro do **Programa de Expansão do Campus Universitário**, a implantação de uma unidade da Universidade de Pernambuco em Limoeiro, que vai atender a todo o Agreste Setentrional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 402/2015
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Reitor da Universidade de Pernambuco objetivando a implantação dos cursos de Medicina, Enfermagem e Engenharia na Universidade de Pernambuco, Campus Mata Sul, em Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 403/2015
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar a recuperação e ampliação do abastecimento de água na comunidade do Alto da Felicidade, na Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 404/2015
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de disponibilizar uma patrulha mecanizada para melhoria no acesso do Engenho Macaco ao Engenho Capricho no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 405/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de analisar a construção de moradias em área desapropriada pelo DER, em Camocim de São Félix para a construção da PE-103, o que além de ilegal, poderá trazer problemas ainda maiores, haja vista, que não vem sendo respeitada a distancia de 15 metros do eixo da pista no trecho compreendido entre o Loteamento Gruta Fechada e as faixas de rolamento da citada rodovia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 406/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja implantado no município de Gravatá, o **Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 407/2015
Autor: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de que seja construída a Academia das Cidades no Município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 408/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Presidente do IPA e ao Diretor Presidente COMPESA no sentido de providenciarem a perfuração de um poço no Sítio Gravatá, no município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 409/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Olinda, ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda e ao Secretário das Cidades objetivando a desobstrução do Canal da Avenida Brasil, na II etapa de Rio Doce, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 410/2015
Autor: Dep. Dr. Valdi

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de solicitar dois carros-pipas para o município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 411/2015
Autor: Dep. Dr. Valdi

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de solicitar dois carros-pipas para o município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 412/2015
Autor: Dep. Dr. Valdi

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de solicitar dois carros-pipas para o município de Vertente do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 413/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a perfuração de um novo poço no Distrito de Guanumbi (São Domingos), município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 414/2015
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER no sentido de implantarem a sinalização total da Rodovia PE-177, no trecho compreendido entre os municípios de Garanhuns e Quipapá, colocando-se *guard rail* na ponte sobre o Rio Canhoto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 415/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Olinda, ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando alterar os horários dos ônibus que fazem a linha Amparo, de 1 hora para 30 minutos entre eles, bem como, estender o atendimento até às 22:00 horas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 416/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Prefeito de Olinda, ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda e ao Secretário de Obras de Olinda no sentido de providenciarem a **Operação Tapa Buraco** na 4ª Travessa Agamenon Magalhães, localizada em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 417/2015
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER/PE objetivando a realização de serviços de melhoramento asfáltico na PE-040, que liga os municípios de Chã de Alegria, Glória do Goitá e Paudalho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 418/2015
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a distribuição de sementes selecionadas de feijão e milho para o Município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 419/2015
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a distribuição de sementes selecionadas de feijão, milho e sorgo para o Município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 420/2015
Autor: Dep. Aglailson Júnior

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sérgio José Leite de Melo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Edécio Rodrigues de Lima; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do ***Programa Terra Pronta*** para o Município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única do Requerimento n° 290/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com a Santa Casa de Misericórdia do Recife, na ocasião de posse do novo diretor, Padre Gerson Aparecido dos Santos, em dia 3 de março de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única do Requerimento n° 291/2015
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Pesar pelo falecimento do SD PM Newton Carlos de Andrade Lima, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única do Requerimento n° 292/2015
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 16 de abril para realizar um debate com o tema: PACTO PELA VIDA E O AUMENTO DA CRIMINALIDADE NO ESTADO.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única do Requerimento n° 293/2015
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Gerente Regional da Martin Brower em Pernambuco, na pessoa do Sr. Adriano Suzuki, pela inauguração do novo Centro de Distribuição no Condomínio de Negócios Cone, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única do Requerimento n° 294/2015
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Diálogo para garantir direitos dos cidadãos***, de autoria do jornalista Elias Roma Filho, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 17 de março de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única do Requerimento n° 295/2015
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à empresária Mércia Moura, da Empresa Marie Mercié, pelos trinta anos de atuação no mercado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única do Requerimento n° 296/2015
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Jornal do Comercio pela contratação da jornalista Letícia Lins para a coluna JC nas ruas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Discussão Única do Requerimento n° 297/2015
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Congratulações com o Município de Venturosa pela passagem dos 53 anos de emancipação política, em 20 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2015

Ata

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA, AUGUSTO CÉSAR E VINÍCIUS LABANCA

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA

LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, RICARDO COSTA E ROGÉRIO LEÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, MANOEL SANTOS, NILTON MOTA E PRISCILA KRAUSE, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, QUE AGRADECE AOS PARLAMENTARES PELA CONFIANÇA DEMONSTRADA NA SUA ELEIÇÃO PARA O QUINTO MANDATO DE PRESIDENTE DESTA CASA, RESSALTA A PROLAÇÃO DE PARECER POR PARTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO ATESTANDO A INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE NA ELEIÇÃO DO ORADOR À PRESIDÊNCIA E ANUNCIA APELA AO GOVERNO DO ESTADO POR REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS INTEGRANTES DA GUARDA PATRIMONIAL DO ESTADO. O DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA INFORMA TER APRESENTADO PROJETO DE LEI DE INSTITUIÇÃO DO DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À ANEMIA FALCIFORME. O DEPUTADO MIGUEL COELHO RELATA A REALIZAÇÃO NO DIA DE ONTEM, DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NESTE PLENÁRIO SOBRE A SECA. O DEPUTADO EDILSON SILVA APELA AOS PARLAMENTARES PELA APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA CIDADANIA LGBT, EXPÕE A IMPORTÂNCIA DA DISCUSSÃO DO TEMA NESTE PLENÁRIO, REALÇA AS PARTICULARIDADES INERENTES ÀS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO LGBT E RELATA OS ÔBICES CRIADOS PELA BANCADA EVANGÉLICA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR ACERCA DA DISCUSSÃO DO TEMA. O DEPUTADO JOEL DA HARPA PARABENIZA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA PELA DISCUSSÃO DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA PATRIMONIAL DO ESTADO. O DEPUTADO ADALTO SANTOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, INFORMA QUE OS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS E BISPO OSSÉSIO SILVA FORAM ESCOLHIDOS, RESPECTIVAMENTE, LÍDER E VICE-LÍDER DA BANCADA EVANGÉLICA NESTA CASA PELO PERÍODO DE UM ANO, REPUDIJA CENA DE BEIJO ENTRE DUAS ATRIZES VEICULADA EM NOVELA EXIBIDA PELA REDE GLOBO DE TELEVISÃO E AFIRMA QUE TEM TRABALHADO NO SENTIDO DE NÃO SER APROVADA A FRENTE PARLAMENTAR PELA CIDADANIA LGBT. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, QUE RELATA A ASSINATURA NO DIA CATORZE DO CORRENTE PELO GOVERNADOR DO ESTADO DA RESERVA AMBIENTAL REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE TATU-BOLA. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, COMENTA OS CUSTOS DO PODER PÚBLICO COM OS ACIDENTES DE TRÂNSITO, ATRIBUI A CULPA DA OCORRÊNCIA DE GRANDE PARTE DOS ACIDENTES AUTOMOBILÍSTICOS À INGESTÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E DESTACA A GRAVIDADE DOS CUSTOS SOCIAIS DE TAIS ACIDENTES. EM APARTE, O DEPUTADO EDUÍNO BRITO RESSALTA O TRABALHO DA FRENTE PARLAMENTAR ESTABELECIDA PARA TRATAR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE QUE SE OCUPA DA DISCUSSÃO DO TEMA E PARABENIZA O ORADOR. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ABERTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2015 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E OITO PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, MANOEL SANTOS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO E SILVIO COSTA FILHO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (ONZE PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2015. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2015 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E OITO PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, MANOEL SANTOS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO E SILVIO COSTA FILHO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (ONZE PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2015. SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICAS INDICAÇÕES NºS 313/2015 A 354/2015. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 229/2015, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE ASSEVERA A NECESSIDADE DE DEFESA DOS VALORES DA FAMÍLIA, BEM COMO AFIRMA QUE ESTA DISCUSSÃO DEVE SE DAR NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, SUSTENTA A NECESSIDADE DE

DESAQUIVADO Nº 2126/2014 E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2015. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2015 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E OITO PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, MANOEL SANTOS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO E SILVIO COSTA FILHO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (ONZE PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2015. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2015 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E OITO PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, MANOEL SANTOS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO E SILVIO COSTA FILHO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (ONZE PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2015. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2015 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E OITO PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, MANOEL SANTOS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO E SILVIO COSTA FILHO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (ONZE PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2015. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2015 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E OITO PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, MANOEL SANTOS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO E SILVIO COSTA FILHO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (DEZESSEIS PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, REJEITADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO Nº 229/2015, POR NECESSITAR DE MAIORIA ABSOLUTA COMO QUÓRUM PARA APROVAÇÃO. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 259/2015 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E CINCO PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODOS E PROPÕE A RETIRADA DO SEU NOME DA REFERIDA COMISSÃO PARA EQUILIBRAR A COMPOSIÇÃO. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES INFORMA QUE A BANCADA DE GOVERNO JAMAIS INIBIU A DISCUSSÃO ACERCA DE QUALQUER TEMÁTICA, MAS SEMPRE BUSCOU A CONVERGÊNCIA, REVELA A INEXISTÊNCIA DE CONSENSO DESTA CASA NESTA TEMÁTICA ESPECIFICAMENTE, ATESTA QUE O GOVERNO DO ESTADO POSSUI INSTÂNCIAS ESPECÍFICAS PARA TRATAR DA POPULAÇÃO LGBT E DECLARA QUE VOTA FAVORAVELMENTE NESTA PROPOSIÇÃO. O DEPUTADO ADALTO SANTOS REVELA APOIO AO DISCURSO DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, CHAMA A ATENÇÃO PARA A LIBERDADE DA BANCADA EVANGÉLICA VOTAR DE ACORDO COM OS SEUS PRINCÍPIOS MORAIS E REQUER QUE CONSTA DESTA ATA OS TERMOS DA VOTAÇÃO DESTA PROPOSIÇÃO. O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA REFUTA O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO EDILSON SILVA RELATIVAMENTE A ÔBICES CRIADOS PELA BANCADA EVANGÉLICA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR ACERCA DA DISCUSSÃO DA CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA CIDADANIA LGBT, ASSEVERA O COMPROMISSO DOS DEPUTADOS EM TRATAR DE TODAS AS QUESTÕES DE DIREITOS HUMANOS, AFIRMA NÃO SE TRATAR O SEGMENTO LGBT DE MINORIA NO PAÍS, DECLARA-SE CONTRÁRIO À EXISTÊNCIA DE PRIVILÉGIOS PARA ESSE SETOR E JULGA QUE O DEPUTADO EDILSON SILVA BUSCASE PROMOVER NA DISCUSSÃO DA REFERIDA CAUSA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO MANIFESTA APOIO À CRIAÇÃO DA FRENTE, REFUTA O ARGUMENTO DE QUE A CRIAÇÃO DA FRENTE CONSTITUIRIA PRIVILÉGIO PARA O SEGMENTO LGBT E DEFENDE A NECESSIDADE DE TRATAMENTO DESIGUAL AOS DESIGUAIS NA MEDIDA DE SUA DESIGUALDADE. O DEPUTADO EDILSON SILVA AFIRMA QUE A PRESENTE VOTAÇÃO DEMONSTRARÁ A ESTATURA POLÍTICA DESTA CASA PARA A SOCIEDADE PERNAMBUCANA, OPINA QUE A EXISTÊNCIA DE DIVERSAS FRENTE PARLAMENTARES EM FUNCIONAMENTO NESTA CASA LEGISLATIVA NÃO SIGNIFICA CONCESSÃO DE PRIVILÉGIOS MAS SE TRATA MERAMENTE DE GARANTIR ESPAÇO PARA A DISCUSSÃO, LAMENTA A NATUREZA DO TRATAMENTO CONFERIDO AO ORADOR E À QUESTÃO POR PARTE DO DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA E REVELA SUA IMPRESSÃO DE QUE A PROMOÇÃO PESSOAL PARECE SER AQUELA LEVADA A CABO POR QUEM DISCUTE EM ALTA TEMPERATURA NO SENTIDO DE DISPUTAR PELO TÍTULO DE MAIOR CONSERVADOR. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO, QUE REVELA QUE REVELA SUA POSIÇÃO CONTRÁRIA À PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 229/2015, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ROMÁRIO DIAS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (VINTE E TRÊS PARLAMENTARES), VOTAM “NÃO” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, BISPO OSSÉSIO SILVA, DR. VALDI, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS E PROFESSOR LUPÉRCIO (DEZ PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, LULA CABRAL, MANOEL SANTOS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO E ZÉ MAURÍCIO. POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (DEZESSEIS PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, REJEITADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO Nº 229/2015, POR NECESSITAR DE MAIORIA ABSOLUTA COMO QUÓRUM PARA APROVAÇÃO. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 259/2015 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E CINCO PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS

DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, LULA CABRAL, MANOEL SANTOS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES e ROGÉRIO LEÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (CATORZE PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO Nº 259/2015. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS 270/2015 A 277/2015 E 279/2015 A 282/2015. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA À SÉTIMA E NONA À DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 83/2015 A 85/2015 E OS SUBSTITUTIVOS NºS 1/2015 E 2/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 393/2015 A 458/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 290/2015 A 297/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 25 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 86 que Autoriza o Estado de Pernambuco a permutar o imóvel que indica, com suas benfeitorias porventura existentes, situado no Município de Salgueiro, neste Estado. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

PARECER Nº 105 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 39. À Imprimir.

PARECER Nº 106 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 46, juntamente com a Emenda nº 01. À Imprimir.

PARECER Nº 107 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1415. À Imprimir.

PARECER Nº 108 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 41. À Imprimir.

PARECER Nº 109 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto nº 46, juntamente com a Emenda nº 01. À Imprimir.

PARECER Nº 110 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 47, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02. À Imprimir.

OFÍCIO Nº 010 - DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO E GERENTE GERAL DO PAÇO DO FREVO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 081, de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 081 - DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - FUNDARPE prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 80, de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 082 - DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - FUNDARPE prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 99, de autoria da Deputada Teresa Leitão. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 189 - DO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 05, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 022 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PARITÁRIA DO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DAS MULHERES informando que a referida Comissão escolheu os municípios do Ipojuca, Barreiros Garanhuns e Serra Talhada como vencedores para receberem o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres no ano de 2015. À Publicação.

OFÍCIO Nº 316 - DO GERENTE GERAL DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 39, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 198 - DO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 141, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 199 - DO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 061, de autoria do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Ofícios

Ofício nº 543443-LO/2015

Recife, 17 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho indicar os membros da Comissão Parlamentar Especial de Combate ao HIV/AIDS, Tuberculose e Hepatite, que tem como objetivo discutir a ampliação e melhorias dos serviços dos hospitais estaduais e municipais de referência e especializados.

Titular

Deputada Socorro Pimentel

Suplente

Deputado Júlio Cavalcanti

Deputado Odacy Amorim

Sem mais para o momento, aproveitando para apresentar votos de consideração e estima.

Silvio costa Filho

Líder da Bancada da Oposição

Ao Exmo. Sr.

Deputado Guilherme Uchôa

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício CDDM nº 022/2015.

Recife, 18 de março de 2015.

Assunto: Indicação dos municípios contemplados com o Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher 2015.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos a Vossa Excelência que após análise criteriosa da Comissão Paritária de Avaliação, apresentamos os municípios vencedores da edição 2015 do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, submetendo esta escolha a aprovação da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, como preceitua a resolução nº 1213/2013 que disciplina a indicação e concessão desta comenda.

Município de Ipojuca, representando a Região Metropolitana do recife, indicado pelo deputado Miguel Coelho;

Município de Barreiros, representando a Região da Zona da Mata, indicado pela Deputada Simone Santana;

Município de Garanhuns, representando a Região do Agreste; indicado pela Deputada Priscila Krause e pela Secretaria da Mulher do Estado;

Município de Serra Talhada, representando a Região do Sertão, indicado pela Deputada Teresa Leitão e pela Secretaria da Mulher do Estado.

Atenciosamente,

Deputada SIMONE SANTANA

Presidente da Comissão Paritária

Ao

Exmo. Sr.

GUILHERME UCHÔA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Decisão da Mesa Diretora

Decisão N. 1/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em cumprimento do que determina o art. 7º da Resolução n. 1213, de 25 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO: o Ofício CDDM nº 022/2015, da Presidente da Comissão Paritária do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, exercício 2015, criada através do Ato nº 133/2015, a qual remeteu à Mesa Diretora para apreciação dos municípios concorrentes; **DECIDE:** aprovar as indicações dos seguintes municípios para receberem o prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres: Ipojuca, representando a Região Metropolitana do Recife; Barreiros, representando a Região da Zona da Mata; Garanhuns, representando a região do Agreste e Serra Talhada, representando a região do Sertão.

Sala Torres Galvão, 18 de março de 2015.

DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

Presidente

DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

Primeiro-Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

Segundo-Vice-Presidente

DEPUTADO DIOGO MORAES

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROMÁRIOS DIAS

Terceiro Secretário

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

Quarto Secretário

DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA

Primeiro Suplente

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 87/2015

Ementa: Institui o Dia Estadual do Apicultor.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Apicultor, a ser comemorado anualmente no dia 21 de dezembro, neste estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Pernambuco é o Estado que apresenta maior crescimento na atividade da apicultura e Meliponicultores, respondendo por cerca de mais de 11% do mel produzido pela Região Nordeste. Destaca-se que no ano de 1999, a participação era bem menor, com 3,63% do total. Um aspecto melhor visualizado na segmentação dos números é o crescimento dos volumes em todas as mesorregiões do Estado. O Sertão pernambucano se sobressaiu com 1.428 toneladas de mel, segundos dados do IBGE, em 2009, o que significa um crescimento de 3.668% no intervalo analisado.

No estado de Pernambuco, temos as seguintes regiões respectivamente que produzem mais mel: Sertão, São Francisco, Agreste, Zona da Mata e por fim a Região Metropolitana. Em 1999, o volume produzido na região sertaneja equivalia a 36% do total estadual. Este percentual subiu para 90%.

Na análise por municípios, a cidade de Araripina aparece como maior produtora, com larga vantagem em relação às demais. O total alcançado em 2009 foi mais do que o dobro da produção de Ibimirim, segundo lugar no levantamento estadual.

Com uma tendência de crescimento, representada nos últimos levantamentos do IBGE até 2009, a apicultura brasileira e em especial de Pernambuco deve permanecer entre as mais produtivas do mundo nos próximos anos. O diferencial no tipo de abelha utilizada no país tende a permanecer beneficiando os produtores brasileiros.

Em Pernambuco, grandes desafios devem ser enfrentados na busca pelo fortalecimento da atividade. Assim como no quadro nacional, há necessidade de incentivo ao consumo de mel e de diversificação do produto ou embalagem. Além disso, talvez o maior desafio seja formalização da cadeia produtiva, abrindo um novo horizonte na comercialização do produto e propiciando o alcance de mercados mais sólidos, inclusive no exterior. Assim, o melhor caminho a ser seguido é a busca constante pelo aperfeiçoamento da atividade, respeitados os limites ambientais de cada localidade. A capacitação constante e o aprimoramento nas técnicas de produção também devem ser sempre almejados, a fim de permitir o aumento da produtividade e otimização dos recursos utilizados.

Fica previsto o dia 21 de dezembro de cada ano, o Dia Estadual do Apicultor, por ter sido nesta data, sancionado a Lei pelo então governador Eduardo Campos que concedeu crédito presumido do ICMS nas saídas interestaduais de mel de abelha promovidas por produtor ou cooperativa de produtores, alavancando o setor.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2015.

Socorro Pimentel

Deputada

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 88/2015

Ementa: Altera o art. 11 da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Fica vedado o repasse de novos recursos referentes a esta lei, nos casos em que o município não tenha obtido aprovação final do plano de trabalho executado pela secretaria estadual competente para análise.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco vem continuamente a realizar a liberação dos recursos previsto no Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Estadual a cada ano, no tocante aos planos de trabalho executado. Ocorre que muitos municípios passaram a receber recursos de novos planos de trabalho apresentado perante a Secretaria de Planejamento sem que a secretaria na qual a execução do projeto encontra-se vinculado tenha feito o atesto final da conclusão da obra. A presente lei visa exclusivamente estabelecer que um Município apenas receba recursos de novos planos de trabalho, quando a secretaria competente para o atesto final da obra ou serviço, aprovando a mesma. Assim, conto com a ajuda de meus pares para aprovar este projeto a fim de dar maior controle as finanças do estado.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2015.

Socorro Pimentel

Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª e 9ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 89/2015

Ementa: Veda o Governo do Estado, através de suas secretarias, autarquias, Fundações e empresas, repassar recursos, bem como contratar bandas e estruturas para eventos, em favor dos municípios que não se encontra cumprindo os índices obrigatórios constitucionais na educação e saúde.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica vedado o governo estadual, sejam por intermédio de suas secretarias, autarquias, fundações ou empresas, realizar repasse financeiro, ou ainda contratar bandas e estruturas para eventos cívicos ou religiosos, em favor dos municípios que não encontram atendendo os índices obrigatórios constitucionais de investimento na saúde e na educação.

Art. 2º Para apuração dos municípios que encontram regulares e comprovados os investimentos na educação e na saúde, deverá ser consultado o SIAFI do Governo Federal, nos itens SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde e SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

Art. 3º A comprovação exigida por essa lei, deverá ser realizada na data da realização do evento.

Art. 4º Os gestores que realizarem liberação ou contratação contrária a presente lei, estarão sujeitos às penalidades previstas por lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Constituição Federal de 1988, no artigo 198, parágrafo 3º determinou que, por meio de Lei Complementar, seriam definidos os percentuais que a União, os Estados e os municípios aplicariam na área da saúde, explicitando critérios de reavaliação, normas de fiscalização e controle.

Em 2000, foi aprovada a Emenda Constitucional 29, consolidando o Sistema Único de Saúde. A EC 29 fixou à vinculação dos recursos orçamentários que seriam destinados à saúde pelas três esferas de governo, incumbindo o Congresso Nacional de regulamentar a matéria de forma a assegurar que os recursos sejam, efetivamente, empregados no SUS.

Pelo texto aprovado, a EC 29 estipulou norma transitória determinando que a União deveria destinar para a saúde, no ano 2000, 5% a mais sobre o valor de 1999 e, nos anos seguintes, que esse valor fosse corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB).

01/2015, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja modificada a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Lula Cabral
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Resolução Nº 46/2015, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2015 ambos de autoria da Mesa Diretora.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 18 de março de 2015.

Presidente: **Ângelo Ferreira.**
Relator : **Lula Cabral.**
Favoráveis os (3) deputados: **Augusto César, Eduíno Brito, Lula Cabral.**

Parecer N° 107/2015

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Substitutivo nº 01/2015
Autoria: **Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**
Ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1415/2013
Autor: **Dep. Odacy Amorim.**

EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de lei desarquivado nº 1415/2013 dispondo sobre prioridade aos polícias civis em bancos, lotéricas e estabelecimentos congêneres, quando do pagamento de fiança, e dá outras providências. Pela aprovação.

1- Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o substitutivo nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei desarquivado nº 1415/2013, encaminhado pelo Deputado Odacy Amorim.

O objetivo da matéria é exigir atendimento prioritário para os policiais civis que pretendam fazer pagamento de fiança nos estabelecimentos bancários, lotéricas e congêneres. A proposição exige que, no ato do pagamento, o policial identifique-se, para efeito de atendimento das exigências descritas na proposta.

A justificativa anexa ao projeto de lei argumenta que, com a implantação dessas medidas, os boletos de pagamentos de fianças sejam devidamente pagos de forma rápida, não comprometendo os serviços oferecidos pela polícia judiciária, sobretudo, quando se trata de otimização das atividades tão essenciais à sociedade Pernambucana.

Informa ainda o autor do projeto, que recai sobre os escrivães de polícia a responsabilidade do depósito judicial das fianças, após pagamento de alguém que tenha cometido um crime afiançável. Tal fato torna a proposição ainda mais conveniente, uma vez que há um déficit de escrivães no Estado e a demanda vem aumentando a cada dia, o que justifica a impossibilidade de ausência do servidor na delegacia por um longo período de tempo.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A iniciativa visa dar celeridade à realização de pagamento de fianças, no intuito de dar mais eficiência aos serviços oferecidos pela polícia judiciária, reduzindo o tempo de escrivães da Polícia Civil do Estado de Pernambuco na realização de atividades fora das respectivas delegacias.

Com relação às penalidades pecuniárias propostas, percebe-se que não houve previsão de atualização do valor definido, o que poderia implicar em perda econômica no decorrer do tempo, com receitas decorrentes de aplicações de penalidades a elas referentes. Contudo, não é impedimento para a aprovação.

O substitutivo nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça deste Poder propõe aperfeiçoar a redação original sugerindo a supressão do artigo 3º quanto à regulamentação pelo Poder Executivo e dá uma nova redação ao artigo que trata dos casos de descumprimento da lei, porém não altera o objetivo da proposição original.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, seja pela **aprovação** do substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei desarquivado nº 1415/2013 de autoria do Deputado Odacy Amorim.

Miguel Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, seja pela

aprovação do substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei desarquivado nº 1415/2013 de autoria do Deputado Odacy Amorim.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo,
em 18 de março de 2015.

Presidente: **Aluísio Lessa.**
Relator : **Miguel Coelho.**
Favoráveis os (3) deputados: **João Eudes, Lucas Ramos, Miguel Coelho.**

Parecer N° 108/2015

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2015
Origem: **Poder Executivo do Estado de Pernambuco**
Autoria: **Governador do Estado de Pernambuco**

Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica. <i>Pela aprovação.</i>

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 41/2015, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através da Mensagem n° 17/2015, de 26 de fevereiro de 2015, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A matéria pretende autorizar o Estado de Pernambuco a conceder subvenção social, no valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), durante 24 (vinte e quatro) meses, à Fundação Gilberto Freyre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.869.674/0001-43, sediada na Rua Dois Irmãos, nº 320, Bairro de Apipucos, Cidade do Recife, para fomento da educação, pesquisa e cultura.

De acordo com o artigo 2º da proposição em análise, como condição para a efetiva concessão da subvenção social deverá ser celebrado convênio entre o Estado de Pernambuco e a entidade beneficiária, no qual sejam estipuladas, entre outros requisitos, as atribuições, as responsabilidades, as obrigações a serem cumpridas pela entidade, o valor da subvenção e o prazo da respectiva concessão.

A entidade beneficiária da subvenção social deverá prestar contas anuais dos recursos recebidos ao Estado de Pernambuco e as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme disposto, respectivamente, nos artigos 3º e 4º do referido Projeto de Lei Ordinária.

2. Parecer do Relator

Cabe a este órgão técnico apreciar o exame do projeto de lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentário e tributário, fundamentado no que dispõe os artigos 95 e 96 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, os quais estabelecem a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, mais especificamente, no presente caso, quanto ao inciso II do artigo 96, que dispõe sobre convênios que impliquem, direta ou indiretamente, responsabilidade financeira para o Estado.

As transferências de recursos para entidades privadas na área da educação estão amparadas no artigo 12, §3º, inciso I, e no artigo 16, ambos da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*“Art. 12 (...)
§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:
I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.”*

“Art. 16. Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.” (grifo nosso)

Reforçando as disposições da Lei nº 4.320/64 afetas às subvenções sociais, os artigos 48 e 49 da Lei Estadual nº 15.377/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), estabelecem uma série de requisitos adicionais que devem ser observados pelo órgão ou entidade concedente e pela entidade convenente.

Tal orientação encontra fundamento legal no artigo 4º, I, alínea “f”, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias disponha sobre as “demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas”.

Por fim, o inciso XXII do artigo 37 da Constituição Estadual dispõe que compete privativamente ao Governador do Estado “celebrar ou autorizar convênios, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entidades públicas ou particulares”.

Nesse sentido, o Projeto de Lei em tela satisfaz a todas as exigências legais.

As despesas decorrentes do Projeto de Lei em comento correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. O impacto

orçamentário-financeiro será no montante total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), divididos ao longo de 24 meses.

O Poder Executivo justifica o Projeto de Lei com o propósito de “fomento à educação, à pesquisa e à cultura, destacando que os recursos destinados à Fundação Gilberto Freyre serão repassados mediante convênio de cooperação para a execução de ações de utilização do Complexo Educacional e Cultural da Fundação por estudantes e professores da rede estadual de ensino, pelo período de 02 (dois) anos, assim como para propiciar sua visitação por estudantes e professores, a participação de professores em eventos da Fundação, a liberação dos ambientes do Espaço Cultural Gilberto Freyre, de auditório, de salão de eventos e de salas de aula para eventos da Secretaria de Educação, dentre outras iniciativas relacionadas às atividades daquela entidade”.

Fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, no mérito, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 41/2015, oriundo do Poder Executivo.

Romário Dias
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N° 41/2015, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 18 de março de 2015.

Presidente: **Clodoaldo Magalhães.**
Relator : **Romário Dias.**
Favoráveis os (3) deputados: **Henrique Queiroz, Lucas Ramos, Miguel Coelho.**

Parecer N° 109/2015

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2015 JUNTAMENTE COM A EMENDA Nº 01/2015
Origem: **Poder Legislativo do Estado de Pernambuco**
Autoria: **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**

Ementa: Altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. <i>Pela aprovação.</i>

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2015, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. É encaminhado por meio da Proposta nº 01, datada de 03 de março de 2015, assinada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Deputado Guilherme Uchoa.

A propositura tem o objetivo de atualizar a legislação que trata sobre a estrutura organizacional dessa egrégia casa. O art. 1º altera a redação do art. 12 da Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que passa a prever a existência da Gerência de Produção de TV, subordinada ao Departamento de TV, dentro da estrutura da Superintendência de Comunicação Social, e define suas atribuições.

O art. 3º do projeto em tela revoga o §1º do art. 21 da Lei nº 15.161. Tal dispositivo previa a extinção, a partir de 1º de fevereiro de 2015, dos cargos de Assessor Adjunto. Por meio da Emenda nº 01/2015 apresentada ao projeto de lei, a Mesa Diretora torna expressa a previsão de que a extinção dos cargos tratada no referido dispositivo legal torna-se sem efeito.

No texto da Proposta nº 01, anexa ao projeto, a Mesa Diretora assevera estar amparada pela alínea “a” do inciso II do art. 63 do Regimento Interno da Casa. Ademais, defende a aprovação da propositura por se tratar de atualização da legislação que organiza a estrutura desta Casa.
2. Parecer do Relator

Cabe a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação a análise da propositura quanto aos méritos financeiro, orçamentário e tributário, de acordo com o disposto nos arts. 95 e 96 da Resolução 905/2008 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que trata de seu Regimento Interno.

A criação da Gerência de Produção de TV, prevista no art. 1º do projeto de lei, é destituída de qualquer impacto financeiro ou orçamentário. Trata-se meramente de proposta que altera a organização da Superintendência de Comunicação Social, não cria, porém, cargos ou outros tipos de encargos para a instituição.

A revogação do §1º do art. 21 da Lei nº 15.161, prevista no art. 3º da propositura em análise, também não implica em impacto financeiro ou orçamentário. A matéria do dispositivo a ser revogado estabelece a extinção dos cargos de Assessor Adjunto da estrutura de pessoal desta Assembleia a partir de 1º de fevereiro de 2015. A revogação da extinção desses cargos não configura geração de nova despesa, pois tais cargos tiveram sua criação regulamentada em normativo anterior, o qual foi

responsável pela geração da despesa. A Emenda nº 01 ao projeto de lei dispõe expressamente que a extinção prevista torna-se sem efeito, desta forma, o estado atual de gasto com pessoal da instituição permanece no mesmo patamar.

A matéria, portanto, não implica em aumento ou diminuição de receita ou de despesa pública e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Observe que a matéria, como se apresenta, não contraria as legislações orçamentária, financeira e tributária. Dessa forma, opino favoravelmente, no mérito, à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 46/2015, juntamente com a Emenda nº 01, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2015, juntamente com a Emenda nº 01, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 18 de março de 2015.

Presidente: **Clodoaldo Magalhães.**
Relator : **Henrique Queiroz.**
Favoráveis os (3) deputados: **Lucas Ramos, Miguel Coelho, Romário Dias.**

Parecer N° 110/2015

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2015
Origem: **Poder Legislativo do Estado de Pernambuco**
Autoria: **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**

EMENTA: Dispõe acerca da proteção e dos direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências. No mérito, pela aprovação.

1. Relatório

O Projeto de lei nº47/2015, oriundo da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação para análise e parecer.

A proposição tem como finalidade criar mecanismos de proteção para os portadores do Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco. Para tal fim, pede-se a criação de direitos específicos, tais como o atendimento desse indivíduo por profissionais especializados e o acesso ao mercado de trabalho; também propõe a adequação dos estabelecimentos de ensino público e privado para o recebimento dessas pessoas.

No último caso, ocorrendo descumprimento da norma por parte do gestor escolar, ou autoridade competente, impõe-se multa pecuniária de três a vinte salários-mínimos, sem prejuízo de outras penalidades em caso de reincidência.

O projeto de lei também apresenta diretrizes aplicáveis ao Poder Executivo, quando da criação da respectiva política estadual.

Mais adiante, propõe que os Conselhos Profissionais Regionais de Medicina, Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, sediados no Estado de Pernambuco, deverão elaborar e disponibilizar publicamente, inclusive por meio da Internet, uma lista de profissionais especializados e capacitados a atender a pessoa com o transtorno.

Por fim, institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista.

A Mesa Diretora observa que se trata de uma síndrome que está em evidência, sobretudo pelo crescimento assustador no número de diagnósticos.

A União Federal já editou a lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, disciplinando o tema, seguida por alguns estados e pelo Distrito Federal. Alguns municípios também já criaram norma semelhante.

Atenta à lacuna legislativa no Estado de Pernambuco, no tocante ao citado transtorno, a Mesa apresenta o projeto em análise no intento de supri-la.

No que concerne à competência para legislar concorrentemente com a União acerca do tema, encontra o Estado respaldo constitucional, conforme observa o proponente. Sem citar o dispositivo em que teve amparo, infere-se que o legislador fez menção ao art. 24, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988, qual seja “Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência”.

Por fim, foram incluídas pela 1ª Comissão a Emenda Modificativa nº 01/2015 e a Emenda Supressiva nº 02/2015. A primeira alterou

selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2015.
Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 467/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, para que seja construída uma pocilga comunitária com abatedouro na Zona Rural do município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

Justificativa
<p>O município de Arcoverde possui um expressivo rebanho suíno, porém grande parte dos porcos são criados soltos nas ruas ou nos quintais das residências. A construção de uma pocilga comunitária com abatedouro na Zona Rural do município visa a organizar a criação de suínos e a beneficiar não apenas os pequenos criadores, mas, sobretudo, a saúde pública e a população em geral, pois será um importante meio de prevenção de doenças, bem como de resolução de parte do problema sanitário, motivo pelo qual torna-se premente a sua concretização.</p> <p>Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 468/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, com o intuito de implantar um Centro de Controle de Zoonoses no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

Justificativa

Os Centros de Controle de Zoonoses (CCZ) são unidades de saúde pública que têm como atribuição fundamental prevenir e controlar as **zoonoses** (como **raiva**, **calazar**, **dengue**, **doença de Chagas**, dentre outras), desenvolvendo sistemas de **vigilância sanitária** e **epidemiológica**.

Esses Centros desempenham suas funções através do controle de populações de animais domésticos (**caes**, **gatos** e animais de grande porte) e das espécies **sinantrópicas** nocivas (animais que interagem de forma negativa com a população humana, causando-lhe transtornos significativos de ordem econômica ou ambiental, ou que represente riscos à saúde pública, a exemplo de ratos, pombos, baratas,escorpiões, moscas e mosquitos), principalmente através da promoção de campanhas educativas, e de ações fiscalizadoras e preventivas.

Nas esferas local, **nacional** e **internacional**, os Centros de Controle de Zoonoses elaboram e organizam constantemente pesquisas, programas de **treinamento**, **estágios**, atualização e intercâmbio entre os profissionais que atuam nesta área específica, dentre outras importantes atividades.

Assim, a implantação de um Centro de Controle de Zoonoses em Arcoverde é imprescindível para controlar e prevenir o avanço das doenças causadas por animais e insetos, que tanto prejuízo causam ao homem e à economia, além do que a instalação desse Centro irá beneficiar certamente diversos municípios da região.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 469/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente do IPA, na pessoa do Sr. Gabriel Maciel, para viabilizar a contratação de 03 (três) caminhões pipa para abastecimento de água para o município de Bodocó/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de

Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, **Nilton Mota**, na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50.711-000; ao Exmo. Sr. Presidente do IPA, **Gabriel Maciel**, Av. Gen. San Martin, 1371 – Bongi – Recife/PE – CEP: 50.761-000; ao Ilmo. Sr. **Brivaldo Pereira Alves**, na Rua Antonio Vieira e Silva, 125 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Bodocó, **Lucélio Furtado Luna**; aos Ilmos. Vereadores de Bodocó, **José Pereira de Andrade**, **Jorge Furtado Leite Filho**, **José Hélio Moraes**, **Francisco Luiz Martins**, **Pedro Cavalcante**, **Francisco Roberto Farias**, **Dário Brito**, **Arão Horas**, **Silvaneide Miranda**, **Luiz Matias**, **Antonio Filho** e **Francisco Siqueira**, todos na Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000.

Justificativa
<p>Bodocó é um município do Sertão do Araripe, distante 649 km de Recife, com aproximadamente 37.000 habitantes. Sua economia consiste na agropecuária, com destaque para a produção de leite. O acesso à água potável é importante para manutenção da saúde e do bem-estar de todo ser humano, além de ser um direito de todos, deve ser garantido pelo Estado por se tratar de uma necessidade básica. A falta dela aumenta o risco de doenças ocasionadas pela desidratação e às péssimas condições de moradia e de higiene pessoal.</p> <p>Este pleito tem o objetivo de solicitar a contratação de 03 caminhões pipa para garantir o acesso à água para as famílias do município de Bodocó/PE.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>
Sala das Reuniões, em 12 de março de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 470/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Nilton Mota, para viabilizar a perfuração e implantação de dez poços artesanios nos Sítios Cupim, Massapê, Andorinha, Croatá, Primavera e Cedro, no município de Bodocó/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, **Nilton Mota**, na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50.711-000; ao Ilmo. Sr. **Brivaldo Pereira Alves**, na Rua Antonio Vieira e Silva, 125 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Bodocó, **Lucélio Furtado Luna**; aos Ilmos. Vereadores de Bodocó, **José Pereira de Andrade**, **Jorge Furtado Leite Filho**, **José Hélio Moraes**, **Francisco Luiz Martins**, **Pedro Cavalcante**, **Francisco Roberto Farias**, **Dário Brito**, **Arão Horas**, **Silvaneide Miranda**, **Luiz Matias**, **Antonio Filho** e **Francisco Siqueira**, todos na Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000.

Justificativa
<p>Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada da própria corrente d’água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos. A perfuração e instalação desses poços nos Sítios Cupim, Massapê, Andorinha, Croatá, Primavera e Cedro no município de Bodocó é de fundamental importância para os moradores da localidade. Esses poços suprirão as necessidades básicas de cerca de 120 famílias que vivem na região.</p>

Além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Objetivando garantir o acesso à água para todas as famílias solicito viabilizar a perfuração e instalação de poços artesanios nos referidos Sítios.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 471/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Nilton Mota, para viabilizar a perfuração e implantação de seis poços amazonas nos Sítios Barreira, Brejo de Santo Antonio e Sítio de Fora, no município de Bodocó/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de

Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, **Nilton Mota**, na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50.711-000; ao Ilmo. Sr. **Brivaldo Pereira Alves**, na Rua Antonio Vieira e Silva, 125 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Bodocó, **Lucélio Furtado Luna**; aos Ilmos. Vereadores de Bodocó, **José Pereira de Andrade**, **Jorge Furtado Leite Filho**, **José Hélio Moraes**, **Francisco Luiz Martins**, **Pedro Cavalcante**, **Francisco Roberto Farias**, **Dário Brito**, **Arão Horas**, **Silvaneide Miranda**, **Luiz Matias**, **Antonio Filho** e **Francisco Siqueira**, todos na Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000.

Justificativa
<p>Poços Amazonas são poços de grandes diâmetros (1 metro ou mais), escavados manualmente e revestidos com tijolos ou anéis de concreto. Captam o lençol freático e possuem geralmente profundidades na ordem de até 20 metros. Só podem ser escavados em materiais não muito resistentes, geralmente solo e depósitos sedimentares pouco consolidadas. Após a construção o poço deve ser bem fechado, erguendo-se uma proteção de tijolo acima do nível do terreno e cimentando o solo ao redor do mesmo. Isto evita a entrada de água contaminada da superfície e a queda de objetos e animais em geral.</p> <p>A perfuração e instalação desses poços nos Sítios Barreira, Brejo de Santo Antonio e Sítio de Fora no município de Bodocó é de fundamental importância para os moradores da localidade. Esses poços suprirão as necessidades básicas de 136 famílias que vivem na região.</p>

Além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Objetivando garantir o acesso à água para todas as famílias solicito viabilizar a perfuração e instalação de poços amazonas nos referidos Sítios.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 472/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado veemente APELO ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. Geraldo Júlio, para que implante na maior brevidade, Binário na Rua Sargento Sílvio Delmar Holembach, no Bairro da Imbiribeira, Zona Sul do município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Ilmo. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano, Sr. João Braga, com endereço à Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030-903; e ainda, ao Jornalista Robson Sampaio, da Folha de Pernambuco.

Justificativa
<p>A criação de um binário na Rua Sargento Sílvio Delmar Holembach, bairro da Imbiribeira, trará, imediatamente, maior fluidez nos deslocamentos sentido Zona Sul/ Centro, eliminando por definitivo o estrangulamento do cruzamento de acesso ao Bairro do IPSEP. Trata-se de a pavimentação de 292 metros de via existente, com adoção de estacionamento em unidade escolar estadual situada nesta rua, e ainda, benefícios perenes para as comunidades localizadas nesta área do Recife.</p> <p>Não há nenhum impedimento que impossibilite a construção deste binário, basta apenas vontade de realizar mudanças que ajudarão a todos, desde os motoristas que por lá circulam, aos alunos das escolas locais e aos universitários e funcionários da Faculdade Universo, e, em especial, as dezenas de famílias residentes na circunvizinhança, garantindo um direito básico na rotina do cidadão: Qualidade de Vida.</p> <p>Diante do exposto, e na qualidade de representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2015.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 473/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador **Paulo Câmara**, e ao Secretário Estadual de Transportes, **Sebastião Oliveira**, para realizarem na maior brevidade possível, a **construção de uma Passarela na Rodovia PE 60**, defronte ao Shopping Costa Dourada, no Município do **Cabo de Santo Agostinho**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Bairro de Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50040000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes - Vado**, com endereço no Centro Administrativo Municipal - CAM, situado à Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54525-180, e Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, neste ato representada pelo Exmo. Presidente, Vereador **Mário Anderson** , com endereço à Praça Min André Cavalcanti s/nº

Centro Cabo de Santo Agostinho - PE, 54505-904.
Justificativa

A Construção de uma Passarela sobre a PE 60, defronte ao Shopping Costa Dourada, dará aos milhares de pedestres daquele centro comercial, o acesso seguro, tendo em vista que não ocorrerá arriscarão à vida durante sua travessia. O empreendimento comercial citado é destino de centenas de famílias não apenas do Cabo de Santo Agostinho, como também de diversas outras cidades circunvizinhas. E não há uma semana que não ocorra algum acidente na sua grande maioria de alta gravidade. A Rodovia PE 60, importante corredor metropolitano sul é de responsabilidade do DER - PE, logo, a atenção ao pedido que faço nesta Indicação, é uma prova de respeito com o cidadão pernambucano, em especial, todos os funcionários, colaboradores e clientes que frequentam o centro de entretenimento, compras e lazer. Solicito o apoio dos nobres parlamentares pernambucanos á solicitação.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.
Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 474/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador **Paulo Câmara**, e ao Secretário de Administração, **Milton Coelho**, para viabilizarem a instalação de Unidade do Expresso Cidadão no Município do **Cabo de Santo Agostinho**. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Secretário de Administração, Milton Coelho, com endereço à Avenida Antônio de Góes, 194, Bairro do Pina, Recife - PE, CEP 51.010-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes - Vado**, com endereço à Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54525-180, e Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, neste ato representada pelo Exmo. Presidente, Vereador **Mário Anderson** , com endereço à Praça Min André Cavalcanti s/nº Centro Cabo de Santo Agostinho - PE, 54505-904.

Justificativa
<p>O Cabo de Santo Agostinho é a principal cidade do Litoral Sul em prestação de serviços, pois atende SUAPE, suas indústrias e empresas satélites, e ainda os municípios do litoral sul. A instalação de um Posto Avançado do Expresso Cidadão no Município do Cabo de Santo Agostinho é uma necessidade urgente que trará grandes benefícios para as pessoas que trabalham no Polo SUAPE, bem como os habitantes do Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Escada, Ribeirão, Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré, entre outros, já que eliminará a necessidade de deslocamento até o Recife, desafogando os postos de atendimento da capital. Vale ressaltar, que a instalação do Posto Avançado do Expresso Cidadão no Município do Cabo de Santo Agostinho é um anseio antigo de nossa população, e que já fora reivindicado em 2010, através de Indicação em 19 de maio de 2010 e também em pela Indicação 8290/2014. Solicito aos Ilustres Pares desta Assembleia Legislativa, a aprovação desta Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 475/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Mattos, a implantação de um Posto Policial, na Localidade do Distrito do Tambor no Município de Vertente do Lério-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928, Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, Sr. Daniel Almeida, Rua Cap. Luiz de França 25, Centro, Vertente do Lério, PE, 55760-000, a Presidenta da Câmara, Sra. Maria do Socorro e Demais Vereadores.

Justificativa
<p>Como só existe um Destacamento Policial em Vertente do Lério, com um contingente bastante reduzido e distante 14 km de Vertente do Lério, este apelo vem para solicitar a implantação, o mais breve possível de um Posto Policial na Localidade do Distrito do Tambor.Considerando como amplamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>
Sala das Reuniões, em 17 de março de 2015.
Dr. Valdi
Deputado

Indicação N° 476/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao

Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Augusto Barros Estima, no sentido de ser autorizado o asfaltamento do centro da cidade e principais artérias do Município de Venturosa, neste Estado. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, **Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior** e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, **Augusto Barros Estima**, ambos com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Venturosa, **Ernandes Albuquerque**, na Av. Antônio Alexandre da Silva, nº 34, Centro, Venturosa –PE, CEP: 55270-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa, **Vanderlan Soares da Silva**, na Rua Antonio Biliu, nº 90 Centro, Venturosa – PE, CEP: 55270-000; ao Ilmo. Sr. Diretor da EREM Quitéria Wanderley Simões, **Almir Bezerra de Almeida**, na Av. Capitão Justino Alves, nº 177, Centro, Venturosa – PE, CEP: 55270-000.

Justificativa
<p>Com a expansão urbana das vias centrais do município de Venturosa, uma antiga reivindicação vem sendo pleiteada pela população, no sentido de ser providenciado o asfaltamento do centro da cidade, bem como as principais artérias que circundam e dão acesso ao local.</p>

Diante do elevado fluxo de veículos e pessoas na área do centro em seus deslocamentos diários, é inegável a necessidade desses melhoramentos, tornando assim procedente o atendimento do pleito em referência.

Em se tratando de iniciativa que contempla a população do município de Venturosa no âmbito de melhoria urbana, justificamos o presente expediente e solicitamos aos Nobres Pares o acolhimento desta proposição pela sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 477/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de viabilizarem a construção da quadra coberta da Escola de Referência em Ensino Médio, Quitéria Wanderley Simões, em Venturosa, neste Estado.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado, **Frederico da Costa Amâncio**, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Várzea, Recife – PE, CEP: 50810-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Venturosa, **Ernandes Albuquerque**, na Av. Antônio Alexandre da Silva, nº 34, Centro, Venturosa –PE, CEP: 55270-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa, **Vanderlan Soares da Silva**, na Rua Antonio Biliu, nº 90 Centro, Venturosa – PE, CEP: 55270-000; ao Ilmo. Sr. Diretor da EREM Quitéria Wanderley Simões, **Almir Bezerra de Almeida**, na Av. Capitão Justino Alves, nº 177, Centro, Venturosa – PE, CEP: 55270-000.

Justificativa
<p>Com a expansão urbana das vias centrais do município de Venturosa, uma antiga reivindicação vem sendo pleiteada pela população, no sentido de ser providenciado o asfaltamento do centro da cidade, bem como as principais artérias que circundam e dão acesso ao local.</p>

O pleito em questão visa atender a uma antiga reivindicação dos alunos e funcionários da Escola de Referência em Ensino Médio, Quitéria Wanderley Simões, no município de Venturosa, no Agreste deste estado.

Integrante da área GRE Sertão do Moxotó – Ipanema – Arcoverde, com uma média de 485 alunos matriculados que, além das atividades didático-pedagógicas, necessitam de melhores condições para o desenvolvimento da prática de exercícios esportivos, competições, em diversas modalidades, seguindo os conteúdos programáticos.

Nesse sentido, a cobertura da quadra de esportes irá beneficiar sobremaneira o desenvolvimento dessas salutareas práticas, de modo participativo e integrado, por parte da comunidade estudantil da citada unidade de ensino.

Ante o exposto, por representar pleito da maior procedência, solicitamos aos Nobres Pares o acolhimento da presente proposição, quanto a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 478/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, no sentido de implantar o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital - Conexão Cidadã, no distrito de Matriz da Luz, município de São Lourenço da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-

928,Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife-PE. CEP: 50.030-370, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Ettore Labanca, com endereço à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata – CEP: 54735-565, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Angelo Albanez Filho, com endereço à com endereço à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata – CEP: 54735-565, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Vereador José Leopoldo Afonso Neto, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Adeilson Barbosa de Moura, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Denis Alves de Souza, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Elias Bezerra Cavalcanti Junior, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Leonardo Barbosa dos Santos, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Rubens Maurício de Alencar, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Celso Luiz dos Santos, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Jose Gabriel da Fonseca Neto, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Manoel Antonio da Silva, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Anderson Gomes Coutinho, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Dorotea Rodrigues de Andrade Ribeiro, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970.

Justificativa
<p>O programa Pernambucano de Inclusão Sócio digital - Conexão Cidadã, tem como objetivo de levar o progresso tecnológico através do acesso à internet banda larga em localidades afastadas geograficamente dos grandes centros, beneficiando os moradores que dela usufruir diminuindo as barreiras socioeconômicas.</p>
<p>O referido programa contará com ambiente público gratuito de acesso as TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação, chamado de Espaço Conexão Cidadã. Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 479/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, André de Paula e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do DETRAN-PE, Charles Ribeiro, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a construção da 2ª CIRETRAN no município de Limoeiro. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, **Thiago Cavalcanti**, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, **José Felix Correia de Oliveira Siqueira**, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, **Daniel Paulo de Moura**, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, **Edvaldo Correia da Silva**, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, **Eraldo Cardoso delfino**, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, **José Barbosa do Rego Neto**, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, **José Nilton Cavalcante**, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, **José Hilton da Silva Arruda**, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, **Juarez Antônio da Cunha**, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, **Luiz Severino Bezerra de Melo**, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, **Manoel Augusto Gomes Neto**, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, **Roberto Marques da Silva**, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, **Severino Alexandre de Aguiar** e a Exma. Senhora Vereadora do

Município de Limoeiro, **Zélia Maria Barbosa Marques**, todos com endereço na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE, **José Xavier Quirino**, na Rua da Alegria, 638, Centro Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Passira, **Severino Silvestre de Albuquerque**, Rua Maria Pereira da Silva, 87 - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Antônio Luis da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, **Antônio Ronaldo Laurentino da Silva Junior**, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, **Ernande Francisco da Silva Filho**, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, **Everaldo José da Silva**, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, **Everildo José da Silva**, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, **Paulo Pereira da Luz**, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Passira, **Renya Carla Medeiros da Silva**, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, **Sebastiao José da Silva Junior**, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Passira, **Vanessa Chalegre Pereira**, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior**, na Rua João Moura Borba, 224 - CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, **Antonio Américo Jesus Mendes de Medeiros**, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, **Emmanuel Borba de Vasconcelos**, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, **Givaldo Pereira de Oliveira**, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, **Gilvan da Silva Barbosa**, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, **Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos**, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, **Jonas Rodrigues de Melo**, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, **José Canizio Gonçalves de Lima Neto**, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, **José Genilson Monteiro**, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, **José Gomes da Silva Filho**, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, **José Humberto de Oliveira**, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Cumaru, **Nadjane Maria Peixoto**, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, **Edjane Ribeiro dos Santos**, na Av. Jerônimo Heráclio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000, a Ilma. Srª Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, **Karina Falção**, na Rodovia PE 90, S/N, Km 24, Coqueiros, Limoeiro/PE, CEP: 55700-000, ao Diretor da Rádio Cultural FM, **Alexandre Queralvares**, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; a Ilma. Sra. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, **Kátia Rodrigues**, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro, **Rubens Sacramento**, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, **Erivaldo Carvalho**, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao **Presidente do SINTEPE**, **Fernando Melo**, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao **Presidente do CDL-Limoeiro**, **José Nicolau Teixeira Neto**, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; **a Presidenta da AABB-Limoeiro**, **Isabel Marques**, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, **José Fernandes Salsa**, Limoeiro-PE, 55700-000; **ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro**, **Patricia de Holanda**, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; **ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro**, na rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Sala 04, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; **ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro**, na rua Santo Antônio, 58, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; **ao Presidente do Sindicato dos Empregadores no Comércio dos Municípios de Limoeiro e Carpina**, na Av. **Santo Antônio**, 252, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; **ao Diretor da FUSAM – Fundação Amaury de Medeiros**, na rua Sta. Terzinha, 244, **José Fernandes Salsa**, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; **ao Diretor da Facal - Faculdade de Ciências Administração de Limoeiro**, na Av. Jerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; **a Direção da Escola Cônego Fernando Passos**, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; **ao Diretor do Terceiro Milênio**, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 245, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; **ao coordenador do Centro de Estimulação Menino Jesus – CEMEJE**, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 710, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; **a direção do Colégio Regina Coeli**, na Rua da Alegria, s/n, Centro – PE, CEP: 55700-000, ao **Centro de Formação de Condutores Cristo Redentor**, na Travessa Rua da Alegria, nº 33 – Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000, ao **Centro de Formação de Condutores de Limoeiro**, na Av. Severino Pinheiro, nº 1019 – Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000 e ao **Centro de Formação de Condutores CFC ATITUDE GLÓRIA DO GOITÁ**, na Rua Lídia Câmara, nº 99 – Centro, Glória do Goitá, CEP: 55.620-000.

Justificativa
<p>Com a expansão urbana das vias centrais do município de Limoeiro, uma antiga reivindicação vem sendo pleiteada pela população, no sentido de ser providenciado o asfaltamento do centro da cidade, bem como as principais artérias que circundam e dão acesso ao local.</p>

Em todos os setores que envolvem serviços públicos, há toda uma estrutura que é responsável por gerenciar e também garantir o funcionamento de todo esse serviço. Um desses casos está relacionado ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretran), sendo responsáveis desde as questões ligadas à retirada e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), aplicação de prova prática e teórica, assim como outros assuntos que estejam ligados ao trânsito.

Hoje a 2ª CIRETRAN, em Limoeiro, com um prédio bastante antigo e, pode-se dizer inadequado para a demanda atual, vem realizando os atendimentos com muita dificuldade, ocasionando assim a demora na execução dos serviços aos usuários daquela jurisdição, e podemos citar de forma mais urgente às provas praticas, que ainda são realizadas nas ruas da cidade.

Acontece que, existe um terreno adquirido a mais de 2 (dois) anos pelo Governo do Estado de Pernambuco junto a Secretaria das Cidades e o DETRAN-PE naquela cidade, inclusive com um projeto concluído contemplando as pistas de prova, de vistorias e área administrativa adequada, mas hoje, por motivo desconhecido não se deu andamento a construção da 2ª CIRETRAN.

Faz-se necessário, portanto, que dê início as obras daquela circunscrição regional para um atendimento de melhor qualidade, bem como uma prestação de serviço mais eficiente.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição e na qualidade de legítimo representante daquela Região, faz-se necessário a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aos meus ilustres pares a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 480/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a Ilustríssima Senhora Gerente Geral da Polícia Científica, Dra. Sandra Maria dos Santos e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco – IML, Dr. Antônio Barreto de Miranda, no sentido de implantar uma unidade do Instituto de Medicina Legal – IML na cidade de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Thiago Cavalcanti, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Glória do Goitá, Zenilton Miranda Vieira, na Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE, CEP: 55620-000, ao Exmo. Senhor vice Prefeito do Município de Glória do Goitá, Manoel Teixeira da Cunha Silva, na Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE, CEP: 55620-000, ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, José Felix Correia de Oliveira Siqueira, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Daniel Paulo de Moura, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Edvaldo Correia da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Eraldo Cardoso delfino, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Barbosa do Rego Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Nilton Cavalcante, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Hilton da Silva Arruda, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Juarez Antônio da Cunha, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Luiz Severino Bezerra de Melo, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Manoel Augusto Gomes Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Roberto Marques da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Severino Alexandre de Aguiar e a Exma. Senhora Vereadora do Município de Limoeiro, Zélia Maria Barbosa Marques, todos com endereço na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Exmo. Senhor Vereador, Cicero Emiliano de Melo, ao Exmo. Senhor Vereador, Jadirson Caetano de Lima, ao Exmo. Senhor Vereador, José João de Queiroz, na Rua Sem. Vigário de Carvalho, ao Exmo. Senhor Vereador, Lívio Oliveira de Amorim, ao Exmo. Senhor Vereador, Luiz Alves Dias, ao Exmo. Senhor Vereador, Marcos José de Oliveira, todos na Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE, José Xavier Quirino, na Rua da Alegria, 638, Centro Limoeiro-PE. CEP: 55700-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Passira, Severino Silvestre de Albuquerque, Rua Maria Pereira da Silva, 87 - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Antônio Luís da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Antônio Ronaldo Laurentino da Silva Junior, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Ernande Francisco da Silva Filho, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Everildo José da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, **Paulo Pereira da Luz**, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Passira, **Renya Carla Medeiros da Silva**, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, **Sebastiao José da Silva Junior**, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Passira, **Vanessa Chalegre Pereira**, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000,

ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cumaru, Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior, na Rua João Moura Borba, 224 - CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Antonio Américo Jesus Mendes de Medeiros, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Emmanuel Borba de Vasconcelos, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Givaldo Pereira de Oliveira, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Gilvan da Silva Barbosa, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Jonas Rodrigues de Melo, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Canizío Gonçalves de Lima Neto, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Genilson Monteiro, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Gomes da Silva Filho, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Humberto de Oliveira, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Cumaru, Nadjane Maria Peixoto, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, Edjane Ribeiro dos Santos, na Av. Jerônimo Heráclio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, Karina Falcão, na Rodovia PE 90, S/N, Km 24, Coqueiros, Limoeiro/PE, CEP: 55700-000, ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; a Ilma. Sra. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, Kátia Rodrigues, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINTEPE, Fernando Melo, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, José Nicolau Teixeira Neto, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, Patrícia de Holanda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, na rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Sala 04, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, na rua Santo Antônio, 58, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Empregadores no Comércio dos Municípios de Limoeiro e Carpina, na Av. Santo Antônio, 252, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da FUSAM – Fundação Amaury de Medeiros, na rua Sta. Terezinha, 244, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da Facal - Faculdade de Ciências Administração de Limoeiro, na Av. Jerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; a Direção da Escola Cônego Fernando Passos, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao Diretor do Terceiro Milênio, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 245, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao coordenador do Centro de Estimulação Menino Jesus – CEMEJE, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 710, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; a direção do Colégio Regina Coeli, na Rua da Alegria, s/n, Centro – PE, CEP: 55700-000, ao Centro de Formação de Condutores Cristo Redentor, na Travessa Rua da Alegria, nº 33 – Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000, ao Centro de Formação de Condutores de Limoeiro, na Av. Severino Pinheiro, nº 1019 – Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000, ao Centro de Formação de Condutores CFC ATITUDE GLÓRIA DO GOITÁ, na Rua Lídia Câmara, nº 99 – Centro, Glória do Goitá, CEP: 55.620-000, a Ilma. Senhora Presidente da Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesão de Glória de Goitá Edjane Lima, na Rua Cleto Campelo, sn (Antigo Mercado Público), Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Socorro Vicente, Rádio Goitacaz Fm, na Rua Davi Pereira do Rosário, sn, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Vilma Nascimento, Rádio Goitacaz Fm, na Rua Davi Pereira do Rosário, sn, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Dalton José Teixeira Cabral, gestor da Escola Paroquial de Menores, na Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Tereza Mônica Borba Vicente, gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Barros Guimarães, na Rua Djalma Dutra, 238, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Revmo. Pe. Sérgio da Silva Ramos, na Rua David Pereira do Rosário, 93, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Conselho Tutelar, na Avenida Rui Barbosa, Galeria Nildo Caboco, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Adriele Ferreira Da Silva, Na José Mendes Da Rocha, 83, COHAB, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Alexandre Borges, Na Rua Davi Pereira Do Rosário, Sn, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Antônio Carlos Da Silva, Na Rua Santa Luzia, 61, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Edvaldo Pedro Da Silva, na Av Rui Barbosa, 206, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Eliana Rafaela Da Silva, na Rua Djalma Dutra, 858, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Erisbania Maria De Amorim, na Rua Serrinha, 178, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Gilmaria Maria De Almeida, na Avenida Djalma Dutra, 20, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Gilvanice Maria Da Costa Queiroz, na Rua Cel José A. Albuquerque, 410, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Ivoneide Medeiros, na Rua Maria Jose Borges, nº 43, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Lucicleide De Moura Souza, na Rua José Antônio

de Lima, 136, Cohab, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Macyone Jose Gomes, na Avenida Siqueira Campos, 308, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Marcia Aurelia Nazário, na Rua Cirilo Mendes, 12, Vila da Caixa D'água, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Maria Inês, na Rua Dr. José Correa de Oliveira, 92, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Maria José dos Santos, na Rua Luzinete Da Costa Leal, nº 171, Cohab, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000 e ao Ilmo. Senhor Reginaldo Nicolau Xavier, na Av. Djalma Dutra, 329, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000.

Justificativa

Criado com o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais, o Instituto de Medicina Legal está subordinado à Polícia Técnico-Científica, realizando exames em indivíduos após a morte. No entanto, associar o IML exclusivamente às esta atividade é errado, pois este tipo de exame constitui em aproximadamente 40% do movimento do instituto, a maior parte do atendimento é dada a indivíduos vivos, pessoas que foram vítimas de acidentes de trânsito, agressões, acidentes de trabalho e ainda exames toxicológicos.

Com uma localização geográfica privilegiada e convergente a vários municípios, Limoeiro se concretizou como polo regional na prestação de Serviços Públicos, e com a implantação de uma unidade do IML em Limoeiro torna de suma importância para os habitantes do agreste setentrional e zona da mata norte, pois, já existe no Município um Hospital Regional, José Fernandes Salsa, uma unidade de Pronto Atendimento (especialidades) UPA-E, Unidade de Emergência do SAMU, Unidade da CIRETRAN, Faculdade e uma Penitenciária.

Atualmente a população tem que se deslocar para municípios distantes, causando um imenso transtorno devido à demora na liberação do corpo para sepultamento, bem como realização de exames de corpo e delito.

Com o fim maior de acelerar as perícias e, sobretudo, descongestionar Instituto de Medicina Legal da capital pernambucana, venho como representante daquela região e considerando a relevância do pedido, apelar pela implantação do Instituto de Medicinal Legal – IML no município de Limoeiro, solicitando aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 481/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, no sentido de implantar o Programa Atitude, no município de Limoeiro. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Thiago Cavalcanti, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Glória do Goitá, Dr. Zenilton Miranda Vieira, na Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Exmo. Sr. Vice-prefeito do Município de Glória do Goitá, Manoel Teixeira da Cunha Silva, na Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Exmo. Sr. Vereador Cícero Emiliano de Melo, ao Exmo. Sr. Vereador Jadilson Caetano de Lima, ao Exmo. Sr. Vereador José João de Queiroz, ao Exmo. Sr. Vereador Lívio Oliveira de Amorim, ao Exmo. Sr. Vereador Luiz Alves Dias, ao Exmo. Sr. Vereador Marcos José de Oliveira, todos com endereço na na Rua Sem. Vigário de Carvalho, s/n, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, José Felix Correia de Oliveira Siqueira, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Daniel Paulo de Moura, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Edvaldo Correia da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Eraldo Cardoso delfino, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Barbosa do Rego Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Nilton Cavalcante, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Hilton da Silva Arruda, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Juarez Antônio da Cunha, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Luiz Severino Bezerra de Melo, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Manoel Augusto Gomes Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Roberto Marques da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Severino Alexandre de Aguiar e a Exma. Senhora Vereadora do Município de Limoeiro, Zélia Maria Barbosa Marques, todos com endereço na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE, José Xavier Quirino, na Rua da Alegria, 638, Centro Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Passira, Severino Silvestre de Albuquerque, Rua Maria Pereira da Silva, 87 - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Antônio Luís da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Antônio Ronaldo Laurentino da Silva Junior, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Ernande Francisco da Silva Filho, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Everaldo José da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Everildo José da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Jamilson Pereira de Albuquerque, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo.

Senhor Vereador do Município de Passira, José Severino do Nascimento, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Paulo Pereira da Luz, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Passira, Renya Carla Medeiros da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Sebastiao José da Silva Junior, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Passira, Vanessa Chalegre Pereira, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cumaru, Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior, na Rua João Moura Borba, 224 - CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Antonio Américo Jesus Mendes de Medeiros, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Emmanuel Borba de Vasconcelos, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Canizío Gonçalves de Lima Neto, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Genilson Monteiro, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Gomes da Silva Filho, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Humberto de Oliveira, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Jonas Rodrigues de Melo, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Canizío Gonçalves de Lima Neto, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Genilson Monteiro, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Humberto de Moura Cavalcanti, Karina Falcão, na Rodovia PE 90, S/N, Km 24, Coqueiros, Limoeiro/PE, CEP: 55700-000, ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; a Ilma. Sra. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, Kátia Rodrigues, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINTEPE, Fernando Melo, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, José Nicolau Teixeira Neto, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, Patrícia de Holanda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, na rua Santo Antônio, 58, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Empregadores no Comércio dos Municípios de Limoeiro e Carpina, na Av. Santo Antônio, 252, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da FUSAM – Fundação Amaury de Medeiros, na rua Sta. Terezinha, 244, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da Facal - Faculdade de Ciências Administração de Limoeiro, na Av. Jerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; a Direção da Escola Cônego Fernando Passos, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao Diretor do Terceiro Milênio, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 245, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao coordenador do Centro de Estimulação Menino Jesus – CEMEJE, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 710, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; a Direção do Colégio Regina Coeli, na Rua da Alegria, s/n, Centro – PE, CEP: 55700-000, ao Centro de Formação de Condutores Cristo Redentor, na Travessa Rua da Alegria, nº 33 – Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000, ao Centro de Formação de Condutores de Limoeiro, na Av. Severino Pinheiro, nº 1019 – Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000, ao Centro de Formação de Condutores CFC ATITUDE GLÓRIA DO GOITÁ, na Rua Lídia Câmara, nº 99 – Centro, Glória do Goitá, CEP: 55.620-000, a Ilma. Senhora Edjane Lima, Presidente da Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesão de Glória de Goitá, na Rua Cleto Campelo, sn (Antigo Mercado Público), Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Vilma Nascimento, Rádio Goitacaz Fm, na Rua Davi Pereira do Rosário, sn, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Dalton José Teixeira Cabral, gestor da Escola Paroquial de Menores, na Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Tereza Mônica Borba Vicente, gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Barros Guimarães, na Rua Djalma Dutra, 238, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Revmo. Pe. Sérgio da Silva Ramos, na Rua David Pereira do Rosário, 93, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Conselho Tutelar, na Avenida Rui Barbosa, Galeria Nildo Caboco, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Adriele Ferreira Da Silva, Na José Mendes Da Rocha, 83, COHAB, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Alexandre Borges, Na Rua Davi Pereira Do Rosário, Sn, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Antônio Carlos Da Silva, Na Rua Santa Luzia, 61, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Edvaldo Pedro Da Silva, na Av Rui Barbosa, 206, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Eliana Rafaela Da Silva, na Rua Djalma Dutra, 858, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Erisbania Maria De Amorim, na Rua Serrinha, 178, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Gilmaria Maria De Almeida, na Avenida Djalma Dutra, 20, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Gilvanice Maria Da Costa Queiroz, na Rua Cel José A. Albuquerque, 410, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Ivoneide Medeiros, na Rua Maria Jose Borges, nº 43, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Lucicleide De Moura Souza, na Rua José Antônio

55620-000, a Ilma. Senhora Eliana Rafaela Da Silva, na Rua Djalma Dutra, 858, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Erisbania Maria De Amorim, na Rua Serrinha, 178, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Gilmaria Maria De Almeida, na Avenida Djalma Dutra, 20, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Gilvanice Maria Da Costa Queiroz, na Rua Cel José A. Albuquerque, 410, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Ivoneide Medeiros, na Rua Maria Jose Borges, nº 43, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Lucicleide De Moura Souza, na Rua José Antônio de Lima, 136, Cohab, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Macyone Jose Gomes, na Avenida Siqueira Campos, 308, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Marcia Aurelia Nazário, na Rua Cirilo Mendes, 12, Vila da Caixa D'água, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Maria Inês, na Rua Dr. José Correa de Oliveira, 92, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Maria José dos Santos, na Rua Luzinete Da Costa Leal, nº 171, Cohab, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000 e ao Ilmo. Senhor Reginaldo Nicolau Xavier, na Av. Djalma Dutra, 329, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000.

Justificativa

O Programa ATITUDE - Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos através da Gerência Geral de Políticas sobre Drogas, proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas com atenção também direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para a rede SUS E SUAS e demais políticas setoriais.

Limoeiro, com uma localização geográfica privilegiada e convergente a vários municípios, se concretizou como polo regional na prestação de Serviços Públicos, e com a implantação deste centro em Limoeiro torna de suma importância para os habitantes do agreste setentrional e zona da mata norte na busca de tratamento e auxilio para jovens e usuários diversos, pois, já existe no Município um Hospital Regional, José Fernandes Salsa, uma unidade de Pronto Atendimento (especialidades) UPA-E, Unidade de Emergência do SAMU.

Atualmente, os responsáveis pelos dependentes químicos durante o tratamento de desintoxicação e recuperação de toda a região, tem se deslocado para municípios distantes, causando um imenso transtorno com o tempo dispendido e principalmente nas despesas de deslocamento acompanhando os usuários internados ou em tratamento.

Com a finalidade de atender a população dessa região, sobretudo, na busca de descongestionar os demais centros, venho como representante daquela região e considerando a relevância do pedido, apelar pela implantação do programa ATITUDE que vem desenvolvendo um trabalho louvável e de grande importância, solicitando aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 482/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e a Ilustríssima Coordenadora do Projeto boa visão, Mayara Ramos, no sentido de estender o Projeto Boa Visão ao município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Thiago Cavalcanti, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, José Felix Correia de Oliveira Siqueira, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Daniel Paulo de Moura, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Edvaldo Correia da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Eraldo Cardoso delfino, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Barbosa do Rego Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Nilton Cavalcante, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Hilton da Silva Arruda, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Juarez Antônio da Cunha, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Luiz Severino Bezerra de Melo, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Manoel Augusto Gomes Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Roberto Marques da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Severino Alexandre de Aguiar e a Exma. Senhora Vereadora do Município de Limoeiro, Zélia Maria Barbosa Marques, todos com endereço na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE, José Xavier Quirino, na Rua da Alegria, 638, Centro Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Passira, Severino Silvestre de Albuquerque, Rua Maria Pereira da Silva, 87 - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Antônio Luís da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Antônio Ronaldo Laurentino da Silva Junior, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Ernande Francisco da Silva Filho, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Everaldo José da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Everildo José da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Jamilson Pereira de Albuquerque, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP:

55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, José Severino do Nascimento, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Paulo Pereira da Luz, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Passira, Renya Carla Medeiros da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Sebastiao José da Silva Junior, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Passira, Vanessa Chalegre Pereira, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cumaru, Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior, na Rua João Moura Borba, 224 - CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Antonio Américo Jesus Mendes de Medeiros, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Emmanuel Borba de Vasconcelos, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Givaldo Pereira de Oliveira, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Gilvan da Silva Barbosa, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Jonas Rodrigues de Melo, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Canizio Gonçalves de Lima Neto, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Genilson Monteiro, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Gomes da Silva Filho, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Humberto de Oliveira, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Cumaru, Nadjane Maria Peixoto, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, Edjane Ribeiro dos Santos, na Av. Jerônimo Heráclio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000, a Ilma. Srª Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, Karina Falcão, na Rodovia PE 90, S/N, Km 24, Coqueiros, Limoeiro/PE, CEP: 55700-000, ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; a Ilma. Sra. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, Kátia Rodrigues, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINTEPE, Fernando Melo, Rua Frei Estêvão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, José Nicolau Teixeira Neto, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, Patrícia de Holanda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Sala 04, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, na rua Santo Antônio, 58, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Empregadores no Comércio dos Municípios de Limoeiro e Carpina, na Av. Santo Antônio, 252, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da FUSAM – Fundação Amaury de Medeiros, na rua Sta. Terezinha, 244, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da Facal - Faculdade de Ciências Administração de Limoeiro, na Av. Jerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; a Direção da Escola Cônego Fernando Passos, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao Diretor do Terceiro Milênio, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 245, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao coordenador do Centro de Estimulação Menino Jesus – CEMEJE, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 710, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00 e a direção do Colégio Regina Coeli, na Rua da Alegria, s/n, Centro – PE, CEP: 55700-000.

Justificativa

Intitulada Projeto Boa Visão, foi iniciada em 2012 uma ação para identificar e tratar problemas oculares que acometem alunos matriculados nas escolas estaduais, além dos professores e funcionários da rede. Esta iniciativa oferece consultas oftalmológicas e, constatando a necessidade, a entrega de óculos corretivos fornecidos pelo LAFEPE.

Neste projeto, mediante previa consulta, são realizados exames de tonometria, que mede a pressão sanguínea do olho, e de fundoscopia, para analisar o fundo do globo ocular, beneficiando alunos, professores e funcionários que venham a necessitar de cirurgias oftalmológicas serão encaminhados aos centros de referência do SUS. Vale o destaque para a capacitação dos professores e funcionários das escolas para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar, recebendo informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição é de grande importância que o município de Limoeiro seja contemplado pelo Projeto Boa Visão, e na qualidade de legítimo representante daquela Região, faz-se necessário a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aos meus ilustres pares a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 483/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e a Ilustríssima Coordenadora do Projeto boa visão, Mayra Ramos, no sentido de estender o Projeto Boa Visão ao município de Glória do Goitá.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Senhor Prefeito, Dr. Zenilton Miranda Vieira, na Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Exmo. Sr. Manoel Teixeira da Cunha Silva, na Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Exmo. Sr. Vereador Cicero Emiliano de Melo, ao Exmo. Sr. Vereador Jadilson Caetano de Lima, ao Exmo. Sr. Vereador José João de Queiroz, ao Exmo. Sr. Vereador Lívio Oliveira de Amorim, ao Exmo. Sr. Vereador Luiz Alves Dias, ao Exmo. Sr. Vereador Marcos José de Oliveira, todos com endereço na na Rua Sem. Vigário de Carvalho, s/n, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Edjane Lima, Presidente da Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesão de Glória de Goitá, na Rua Cleto Campelo, sn (Antigo Mercado Público), Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Socorro Vicente, Rádio Goitacaz Fm, na Rua Davi Pereira do Rosário, sn, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Vilma Nascimento, Rádio Goitacaz Fm, na Rua Davi Pereira do Rosário, sn, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Dalton José Teixeira Cabral, gestor da Escola Paroquial de Menores, na Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Tereza Mônica Borba Vicente, gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Barros Guimarães, na Rua Djalma Dutra, 238, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Revmo. Pe. Sérgio da Silva Ramos, na Rua David Pereira do Rosário, 93, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Conselho Tutelar, na Avenida Rui Barbosa, Galeria Nildo Caboco, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Adriele Ferreira Da Silva, Na José Mendes Da Rocha, 83, COHAB, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Alexandre Borges, Na Rua Davi Pereira Do Rosário, Sn, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Antônio Carlos Da Silva, Na Rua Santa Luzia, 61, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Edvaldo Pedro Da Silva, na Av Rui Barbosa, 206, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Eliana Rafaela Da Silva, na Rua Djalma Dutra, 858, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Erisbania Maria De Amorim, na Rua Serrinha, 178, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Gilmara Maria De Almeida, na Avenida Djalma Dutra, 20, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Gilvanice Maria Da Costa Queiroz, na Rua Cel José A. Albuquerque, 410, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Ivoneide Medeiros, na Rua Maria Jose Borges, nº 43, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Lucicleide De Moura Souza, na Rua José Antônio de Lima, 136, Cohab, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Macyone Jose Gomes, na Avenida Siqueira Campos, 308, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Marcia Aurelia Nazário, na Rua Cirilo Mendes, 12, Vila da Caixa D'água, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Maria Inês, na Rua Dr. José Correa de Oliveira, 92, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Maria José dos Santos, na Rua Luzinete Da Costa Leal, nº 171, Cohab, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000 e ao Ilmo. Senhor Reginaldo Nicolau Xavier, na Av. Djalma Dutra, 329, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000.

Justificativa

Intitulada Projeto Boa Visão, foi iniciada em 2012 uma ação para identificar e tratar problemas oculares que acometem alunos matriculados nas escolas estaduais, além dos professores e funcionários da rede. Esta iniciativa oferece consultas oftalmológicas e, constatando a necessidade, a entrega de óculos corretivos fornecidos pelo LAFEPE.

Neste projeto, mediante previa consulta, são realizados exames de tonometria, que mede a pressão sanguínea do olho, e de fundoscopia, para analisar o fundo do globo ocular, beneficiando alunos, professores e funcionários que venham a necessitar de cirurgias oftalmológicas serão encaminhados aos centros de referência do SUS. Vale o destaque para a capacitação dos professores e funcionários das escolas para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar, recebendo informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas. Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição é de grande importância que o município de Glória do Goitá seja contemplado pelo Projeto Boa Visão, e na qualidade de legítimo representante daquela Região, faz-se necessário a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aos meus ilustres pares a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 484/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e a Ilustríssima Coordenadora do Projeto boa visão, Mayra Ramos, no sentido de estender o Projeto Boa Visão ao município de Buenos Aires.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Dr. Gislan de Almeida Alencar, na

Praça Antonio Gomes de Araujo Pereira, sn, Centro, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Exmo. Sr. Ana Carolina Maranhão de Araújo, na Praça Antonio Gomes de Araujo Pereira, sn, Centro, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Flávio José Barbosa de Melo, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Francisco de Assis de Souza Bezerra, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Jairo Felipe da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador João Francisco da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador José Clayudio de Holanda Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador João Francisco da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Maria Ladjane de Lima da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Ilmo. Senhor Rafael Santos, Travessa Mendes Martins, nº 54, Santo Antônio, Carpina – PE. CEP: 55816-291, ao Ilmo. Senhor Islan de Souza, na Avenida Estêfânia Carneiro da Cunha, 31, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Djalma Lopes, na Rua José Bartolomeu, 64, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Samuel Cazumbá, na Rua Conselheiro João Alfredo, 14, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Senhora Maria Valdilene Oliveira da Silva, Gestora da Escola Laurindo Gomes, na Av. Carlos Gomes Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires-PE. CEP: 55845-000, a Ilma. Senhor Gilvanilda Cavalcante de Souza Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Jaime Coelho, na Av. João Teobaldo de Azevedo,sn, Vila São Luiz, Buenos Aires-PE. CEP: 55845-000 e ao Revmo. Pe. Christiano de Souza e Silva, na Rua 22, Nº 4, Loteamento Boa Fé, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000.

Justificativa

Intitulada Projeto Boa Visão, foi iniciada em 2012 uma ação para identificar e tratar problemas oculares que acometem alunos matriculados nas escolas estaduais, além dos professores e funcionários da rede. Esta iniciativa oferece consultas oftalmológicas e, constatando a necessidade, a entrega de óculos corretivos fornecidos pelo LAFEPE.

Neste projeto, mediante previa consulta, são realizados exames de tonometria, que mede a pressão sanguínea do olho, e de fundoscopia, para analisar o fundo do globo ocular, beneficiando alunos, professores e funcionários que venham a necessitar de cirurgias oftalmológicas serão encaminhados aos centros de referência do SUS. Vale o destaque para a capacitação dos professores e funcionários das escolas para realizar a triagem dos alunos no próprio ambiente escolar, recebendo informações sobre os principais agravos que acometem a visão e, nos casos suspeitos, eles poderão encaminhar os estudantes para consultas oftalmológicas.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição é de grande importância que o município de Buenos Aires seja contemplado pelo Projeto Boa Visão, e na qualidade de legítimo representante daquela Região, faz-se necessário a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aos meus ilustres pares a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 485/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Diretor Regional dos Correios de Pernambuco, Pedro Luís Mota Soares, no sentido de lançar no ano de 2017 um selo comemorativo em homenagem ao bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Diretor Regional dos Correios de Pernambuco, **Pedro Luís Mota Soares**, com endereço na Avenida Guararapes, 250, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-970; ao governador de Pernambuco, **Paulo** Câmara, ao vice-governador **Raul Henry**; ao secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, **Antônio Figueira**; ao secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Fred Amâncio**; ao secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, **Marcelino Granja**; ao prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**; ao presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP), **José Luiz Mota de Menezes**, com endereço na rua do Hospício, 130, Boa Vista, Recife - PE - CEP: 50060-080; e à presidente da Academia Pernambucana de Letras (APL), **Fátima Quintas**, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1596 - Graças, Recife - PE, 52050-000; ao Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas – FCDL/PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Sala 401, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao presidente da ACIC, **Osiris Lins Caldas**, com endereço na rua Armando da Fonte, 15 - 2º andar - Maurício de Nassau, CEP: 55012-025 , Caruaru – PE; ao presidente do SINDILOJA, **Alberes Lopes**, com endereço na Rua Leão Dourado, Nº 51 A, São Francisco, Caruaru-PE, CEP: 55008-010; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; ao diretor do Jornal Extra de Pernambuco, **Mirtes Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP:

55032-640; ao diretor da TV Jornal de Caruaru, **Augusto Netto**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na Rua da Conceição, 16/22, 2º Andar - Centro, Caruaru/PE, CEP: 55004-140; ao diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, ambos com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

A indicação que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo ao Diretor Regional dos Correios de Pernambuco, visando à elaboração de um selo comemorativo em homenagem ao bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817.

O ano de 2017 seria bastante oportuno para a produção deste produto, já que estão sendo preparados vários eventos comemorativos. Como sugestão, o evento de lançamento do selo poderia ser realizado na sede do Governo do Estado de Pernambuco, que é o responsável pela criação da Comissão Organizadora do Bicentenário.

Ressalte-se que o lançamento deste selo comemorativo pelos Correios será uma justa homenagem ao Estado de Pernambuco e ao espírito de patriotismo dos seus revolucionários, assim como contribuirá para o resgate dos acontecimentos históricos que culminaram em importantes conquistas democráticas para os brasileiros.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

Tony Gel
Deputado

Indicação N° 486/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares, para renovação do Termo de Mododato com a Assembleia de Deus em Nova Descoberta – Ministério Madureira.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Sr. João Damasceno da Silva, Pastor-Presidente da Assembleia de Deus em Nova Descoberta – Ministério Madureira, com endereço à Rua Só Nós Dois, nº 13, Brejo da Guabiraba, Recife-PE, CEP: 52291-570.

Justificativa

Desde 23 de julho de 2003, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em Nova Descoberta, Ministério Madureira tem utilizado o terreno de propriedade da COMPESA, em virtude do contrato CT CM 07.0.0306, Termo de Comodato.

Estando usufruindo o referido terreno, a Igreja mencionada edificou o seu tempo, e assim vindo a contribuir com o bem estar social da comunidade, sendo uma expansão do próprio estado. Dentro das atividades sociais da Igreja se destacam cursos educacionais de vários temas pedagógicos, especialmente, a Escola da Bíblia, sendo aberta à todas as pessoas, bem como a constantes doações aos mais carentes de cestas básicas e materiais de construção. Ainda realiza as visitasções aos hospitais e ações visando retirar os menores da criminalidade e especial das drogas. A Igreja se inseriu na sociedade de forma que impossibilita sair daquele local, devido tanto tempo e trabalhos que vem sendo executados em prol da sociedade local. Assim, é de extrema importância a prorrogação do contrato mencionado, onde já foi uma Estação de Tratamento de Esgoto, e hoje encontra-se instalada a Igreja. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares que aproveem este pleito.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

Socorro Pimentel
Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 298/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata de nossos trabalhos Legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO ao Dia Internacional da Síndrome de Down, comemorado em 21 de março.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

- Centro SUVAG de Pernambuco, com endereço à Praça Prof. Barreto Campello, 1238 - Torre - Recife/PE, CEP: 50.710-290;
- Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, com endereço a CRS 507, Bloco B, Loja 67, ASA SUL, Brasília/DF, CEP: 70.351-520;
- Associação Novo Rumo, com endereço à Rua Marciolino Pedroza, 52 - Casa Amarela - Recife/PE, CEP: 52.051-330;
- ASPAD-PE Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Síndrome de Down, com endereço à Praça Prof. Barreto Campello, 1238 - Bloco III-B - Torre - Recife/PE, CEP: 50.710-290;
- Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD-PE, com

Recife, 19 de março de 2015

endereço à Avenida Advogado José Paulo Cavalcanti, 155 - Ilha Joana Bezerra - Recife/PE, CEP: 50.080-810;
- Associação de Surdos de Pernambuco - ASSPE, com endereço à Praça Prof. Barreto Campello, 1238 - Torre - Recife/PE, CEP: 50.710-290;
- Associação Beneficente de Tratamento Especializado, com endereço à Rua Augusto J. Filho, 110 - Afogados - Recife/PE, CEP: 50.770-290;
- Associação do Movimento Pró Deficientes do Estado de Pernambuco, com endereço à Av. Martin Luther King, 985, Recife/PE CEP: 50.080-090;
- Associação de País Excepcionais de Recife - APAE, com endereço à Rua Cônego Barata, 195 - Tamarineira - Recife/PE, CEP: 52.051-020;
- Associação Social Pernambucana de Reabilitação, com endereço à Rua Paulo Setúbal, 46, Sala 01-A, Pina, Recife/PE, CEP: 51.011-520;
- Associação de Deficientes Motores - ADM, com endereço à Rua Manuel Corte Real, 686 - Engenho do Meio - Recife/PE, CEP: 50.730-240;
- Centro de Ensino Especializado, com endereço à Rua Estrada de Belém, 549 - Hipódromo - Recife/PE, CEP: 52.041-760;
- Centro Especializado de Reabilitação,com endereço Á Rua Margarida, 22 - Areias - Recife/PE, CEP: 50.870-570;

Justificativa

Celebrado no dia 21 de março, o Dia Internacional da Síndrome de Down faz parte do calendário oficial dos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU). O estabelecimento da data propõe a reflexão sobre a necessidade da igualdade de tratamento e de direitos entre os indivíduos, e um olhar cuidadoso voltado para o bem-estar das pessoas que nascem com a síndrome. A síndrome de Down não é doença, mas uma condição inerente à pessoa. Uma particularidade. Também chamada de trissomia livre ou simples, a condição é causada pela existência de um cromossomo a mais localizado no par de número 21. Por motivos ainda desconhecidos, durante a gestação, as células do embrião são formadas com 47 cromossomos no lugar dos 46 que se formam normalmente. O desenvolvimento regular da criança com síndrome de Down é diferente, em ritmo mais lento. No entanto, não existem graus da síndrome. É fundamental ressaltar que o desenvolvimento das pessoas com a trissomia é tão intimamente relacionado ao estímulo e incentivo que elas recebem, especialmente durante a primeira infância. Daí a necessidade da conscientização e criação de políticas voltadas para esse estímulo. Ele é fundamental para a superação de barreiras.

No mundo inteiro, indivíduos com síndrome de Down vêm se destacando por suas conquistas. Eles são capazes de estudar, trabalhar, viver de maneira independente, escrever livros, casar e se formar. No Brasil, Débora Seabra tornou-se a primeira professora com a síndrome no país. Estimulada desde cedo, ela também escreveu um livro infantil chamado “Débora Conta Histórias”, e palestrou em diversos estados sobre sua trajetória. Mais recentemente, o jovem pernambucano Bruno Ribeiro, de 22 anos, foi o primeiro portador de síndrome de *Down* e se formar em *Turismo* no país. O turismólogo foi convidado para trabalhar no setor de reestruturação e planejamento de turismo na Secretaria de Turismo de Pernambuco e começa as atividades em abril.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2015.

Simone Santana
Deputada

Requerimento N° 299/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO ao Prefeito do Recife Geraldo Júlio** pela implantação de uma sala de aula para ensino com Língua Brasileira de Sinais – Libras, na Escola Municipal Padre Antonio Henrique, no Derby.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, Av. Cais do Apolo, 925 – 9º andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Recife, **Jorge Vieira**, na Av. Cais do Apolo, 925 – 4º andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Recife, **Vicente Manoel Leite André Gomes**; aos Ilmos. Srs. Vereadores do Recife, **Aderaldo Pinto, Aerto Luna, Alfredo Santana, Almir Fernando, Amaro Cipriano, André Ferreira, André Regis, Antonio Luiz Neto, Augusto Carreras, Carlos Gueiros, Davi Muniz, Edmar de Oliveira, Eduardo Chera, Eduardo Marques, Eriberto Rafael, Erivaldo da Silva, Estefano Barbosa, Eurico Freire, Felipe Franscimar, Gilberto Alves, Henrique Leite, Aimee Carvalho, Isabela de Roldão, Jadeval Lima, Jayme Asfora, Jairo Brito, Jurandir Liberal, Luiz Eustaquio, Marco Aurélio, Marcos Di Briá, Missionária Michele Collins, Osmar Ricardo Barreto, Rogério de Luca, Romerinho Jatobá e Wilton Brito**, todos na Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-450; ao Exmo. **Diretor da Escola Municipal Padre Antonio Henrique**, na Rua Viscondessa do Livramento, 290 – Derby – Recife/PE – CEP: 52.010-060.

Justificativa

Ao se tratar da educação inclusiva de surdos, duas principais concepções estão presentes. A visão de que o surdo deve de certo modo aprender a linguagem oral para o seu desenvolvimento, que contrapõe-se à visão da educação bilíngue na qual com o auxílio de um intérprete o surdo aprende primeiramente sua língua materna – a Libras – e a partir do desenvolvimento da Libras há o ensino-aprendizagem do Português em sua modalidade escrita. As propostas educacionais tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento dos surdos em sala de aula, tanto no ensino especial ou no regular.

A Prefeitura do Recife está inaugurando uma sala de aula bilíngue, na Escola Municipal Padre Antonio Henrique no Derby, para atender aos alunos portadores de deficiência auditiva que frequentam a rede pública municipal da cidade, que receberão aulas de língua portuguesa, matemática, história e as demais disciplinas que compõem o currículo do ensino básico da rede. No espaço, os professores darão ênfase ao uso de elementos visuais, como cartazes e vídeos. Eles vão proporcionar o aprendizado em Libras como primeiro idioma, ampliando o uso social da linguagem dos sinais, e em português, como segunda língua, para contemplar o ensino na modalidade escrita em todas as áreas de conhecimento. Quem não souber se comunicar em Libras também poderá aprender o idioma nas salas bilíngues. Parabenizo-o pelo projeto que prevê em torno de 100 estudantes surdos da rede municipal de ensino do Recife que serão beneficiados pelas aulas bilíngues. Ao todo, o município já instalou salas deste tipo em sete escolas municipais.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 300/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Presidente da TREDEGAR, na pessoa da Sra. Mary Jane Hellyar; ao Vice-Presidente da TREDEGAR, na pessoa do Sr. José Bosco Silveira Júnior; e ao Diretor Industrial da TERPHANE no Cabo de Santo Agostinho, na pessoa do Sr. Edson Albuquerque**, pela inauguração das novas linhas de produção da fábrica TERPHANE, no Cabo de Santo Agostinho/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, **Thiago Norões**, na Praça do Arsenal da Marinha, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50.010-470; a Exma. Sra. Presidente da TREDEGAR, **Mary Jane Hellyar**; ao Exmo. Sr. Vice-Presidente da TREDEGAR, **José Bosco Silveira Júnior**, ambos na Av. Eng. Luís Carlos Bellini, 1645 – 9º andar – Moçoões – São Paulo/SP – CEP: 04.571-011; ao Exmo. Sr. Diretor Industrial da TERPHANE do Cabo de Santo Agostinho, **Edson Albuquerque**, na Rodovia BR101 – Km 101, s/n – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.500-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes**, na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.505-904; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, **Mário Anderson Barreto**; aos Ilmos. Srs. Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, **Abel Santos Neto, Amaro Honorato, Aziel Souza, Clayton Marques, Ednilson José Souza, Ezequiel Santos, Gesse Oliveira, Josadac Santos, José Carlos de Lima, José de Aritméia Santos, José Feliciano Junior, Marcos Pereira, Ricardo Carneiro, Rildo Souza e Vicente Silva Neto**, todos na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.500-000.

Justificativa

A TERPHANE é uma fabricante de filme de especialidade PET verticalmente integrada com mais de 40 anos de produção de filmes, revestimento e experiência em metalização. É a única fabricante de filme de poliéster bio-orientado da América do Sul. Ela desenvolveu tecnologias e processos na produção de filmes fundamentais para oferecer uma ampla gama de produtos para atender as necessidades de embalagens flexíveis e mercados industriais, tanto o mercado brasileiro como o internacional. No Brasil desenvolveu uma rede de logística global para fornecer seus produtos e serviços a nível mundial, tendo recentemente aumentado a sua capacidade tanto na produção de filmes quanto em metalização.

Essa expansão está sendo feita na fábrica do Cabo de Santo Agostinho/PE, com uma área construída de 12 mil metros quadrados e com as novas linhas de produção inauguradas recentemente, representa um aumento na capacidade produtiva de 28 mil toneladas por ano, com isso a capacidade total instalada da empresa em Pernambuco passa a ser de 65 mil toneladas anuais.

Parabenizo a Empresa TERPHANE pelo empreendimento, e que vai fortalecer ainda mais o desenvolvimento do município do Cabo de Santo Agostinho e do Estado de Pernambuco.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 301/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à população de Angelim, pela realização da tradicional Festa de São José, comemorada no dia 18 de março de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de**

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Angelim, Marco Antônio Leal Calado, com endereço à Rua Cônego Carlos Fraga, S/N, Centro, Angelim-PE, CEP: 55.430-000; aos Srs. Vereadores **Nelson Pereira da Silva, José Bezerra da Silva, Jaime Caldas da Silva Júnior, Robério Conrado Sales, Allan Anderson Ferreira da Silva, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, José Geraldo Medeiros de Amorim, Ivanete Cordeiro Pedrosa e Marcos Antonio Vieira Mota**, todos com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77, Angelim-PE,CEP: 55.430-000; e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angelim**, com endereço à Rua Teotônio Salgado, 109, Angelim-PE,CEP: 55430-000.

Justificativa

A tradicional Festa de São José é evento bastante comemorado pelos moradores de Angelim. Celebrado entre os dias 18 a 19 de março, é o principal evento religioso da cidade, recebendo visitantes e devotos de todo o Agreste Meridional.

Desta forma, diante da importância da Festa de São José para o povo de Angelim, nada mais justo, do que nesta data tão importante homenagearmos a população, idealizadores e os realizadores de tão bonito e importante evento.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

Álvaro Porto
Deputado

Requerimento N° 302/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à população de Capoeiras, pela realização da tradicional Festa de São José, comemorada nos dias 14 e 15 de março de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à **Excelentíssima Sra. Prefeita do Município de Capoeiras, Lucineide Almeida da Silva**, com endereço à Rua Trinta e Um de Março, n.º 87, Capoeiras - PE, CEP: 55365-000; ao **Excelentíssimo Sr. Vice Prefeito de Capoeiras, Julio Valença da Costa**, com endereço à Rua Trinta e Um de Março, n.º 87, Capoeiras - PE, CEP: 55365-000; **aos Srs. Vereadores Maria Claudiceia Rodrigues de Lima, Ailton Lino de Araujo, Antonio Alberto da Silva, Romero Reino Barros, Geraldo Soares de Barros, Carlos Junior Rodrigues, Antonio Ferreira de Melo, Erico Barbosa Calado, Edson de Almeida Costa, Afreu Antonio da Silva e Jose Nielson dos Santos**, todos com endereço à Rua 31 de março, n.º 68, Centro, Capoeiras-PE, CEP: 55.365-000; **ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras**, com endereço à Pc João Borrego, n.º 309, Capoeiras - PE, CEP: 55.365-000; e à **direção da Rádio Jovemcap FM**, com endereço a Pc. Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Capoeiras, CEP: 55.365-000.

Justificativa

A tradicional Festa de São José é evento bastante comemorado pelos moradores de Capoeiras. Celebrada em meados do mês de março, é o principal evento religioso da cidade, recebendo visitantes e devotos de todo o Agreste Meridional. Desta forma, diante da importância da Festa de São José para o povo de Capoeiras, nada mais justo, do que nesta data tão importante homenagearmos a população, idealizadores e os realizadores de tão bonito e importante evento.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

Álvaro Porto
Deputado

Requerimento N° 303/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado voto de pesar pelo falecimento do jornalista Paulo Sérgio Poppa Scarpa, ocorrido no dia 17 de março do corrente ano, decorrente de complicações devido a um câncer. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência à família, aos irmãos Clóvis Scarpa, Regina Scarpa e Helena Scarpa, no endereço na Rua Sagarama, nº 43, Vila Madalena, São Paulo – SP – CEP 05444-040.

Justificativa

Natural de Itanhandu (MG), mas considerado por muitos como paulista, talvez por ter vivido na cidade e trabalhado na Folha de São Paulo, o jornalista Paulo Sérgio Poppa Scarpa veio para o Recife há 30 anos para trabalhar na sucursal do jornal paulista na cidade. Apaixonou-se pela capital pernambucana e aqui fixou residência. Em 1993, foi trabalhar no Jornal do Commercio e por muitos anos foi titular da coluna Repórter JC.

Profissional exemplar, ético, culto, de inteligência e cultura ímpar, Scarpa, como era conhecido, adorava literatura, ópera e filmes. Como poucos jornalistas, era admirador por toda a classe, pelos políticos que tanto entrevistou e por todos à sua volta. Durante o período que esteve no JC, ele participou de vários projetos editoriais, como o que resultou no livro *A Nova República, Visões da Redemocratização*, em2006. Era também presença frequente nos debates políticos e culturais nas rádios do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação. Em 1994, integrou a equipe que ganhou o Prêmio Esso Regional Nordeste, com a série “Pernambuco no centro do golpe”. Scarpa trabalhou no SJCC entre os anos de 1993 e 1996 e em seguida de 1997 a 2013. Estava aposentado desde 2013.

Scarpa descobriu o câncer na laringe em 2011 e chegou a ser considerado curado da doença. No ano passado, no entanto, o tumor reapareceu no pulmão. Segundo sua irmã, a pedagoga

Regina Scarpa, em seu apartamento há mais de sete mil livros. Em entrevista ao Jornal do Commercio, Regina conta que o irmão lutou contra o câncer até o fim. Ele chegou a manter um blog, o Viva o câncer, nos dois primeiros anos da doença para estimular as pessoas. “O lema do meu irmão era: meus livros, meus discos, meus filmes e nada mais”, lembra.

O Recife, seus amigos, colegas de profissão e sua família perdem o convívio físico com o jornalista e ser humano admirável, mas seu exemplo, trabalho, talento, suas belas matérias, notas, textos e livros vão ficar pra sempre na nossa memória.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 304/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um VOTO DE APLAUSO a Patrulha do Consumidor, quadro do Programa da Tarde da Rede Record de Televisão na pessoa do apresentador e Excelentíssimo Senhor deputado Celso Russomano pela defesa incansável dos direitos do consumidor e pela passagem do Dia Mundial do Consumidor, que transcorreu no dia 15 de março do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor deputado Celso Russomano, com endereço na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete: 960 - Anexo: IV , CEP: 70160-900 - Brasília – DF; ao Exmo. Sr. Presidente do PROCON - PE, José Cavalcanti de Rangel Moreira, com endereço na rua Floriano Peixoto, n° 141, Bairro de São José Recife – PE, CEP: 50020-060; ao Exmo. Sr. Gerente de Apoio Técnico e Administrativo do PROCON-PE, Roberto Ferreira Campos , com endereço na rua Floriano Peixoto, n° 141, Bairro de São José Recife – PE, CEP: 50020-060; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Sr Raul Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, Danilo Cabral, com endereço na Rua da Aurora, 1377, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.040-090.

Justificativa

Celso Ubirajara Russomanno (São Paulo, 20 de agosto de 1956) é um Bacharel em Direito, especialista em defesa do consumidor, repórter e político brasileiro. Além de jornalista é formado em direito pela faculdade de direito de Guarulhos/SP. Tornou-se famoso no início dos anos 90 apresentando um quadro no programa jornalístico Aqui Agora, veiculado no SBT, em que mediava reclamações de consumidores que se sentiam lesados por empresas de diversos setores. É autor de dois livros e palestrante sobre o tema Defesa do Consumidor. Lançou-se candidato a deputado federal nas eleições de 1994 sendo o candidato mais votado daquele ano. Russomanno é presidente do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor. Atualmente está na Rede Record no Programa da Tarde onde comanda a Patrulha do Consumidor. Em 2014, foi o candidato a Deputado Federal mais votado do Brasil, tendo a segunda maior votação da história 1.524.361.

O Dia Mundial do Consumidor é comemorado anualmente em 15 de março.

Está dada foi criada para proteger e lembrar sempre dos direitos do consumidor, não apenas entre as pessoas que consomem, mas que também as empresas e lojas lembrem do compromisso em respeitar todas as leis que protegem os seus consumidores. Como consumidor se considera todo aquele a quem sejam fornecidos bens, prestados serviços ou transmitidos quaisquer direitos, destinados a uso não profissional, por empresas ou pessoas que exerçam com caráter profissional uma atividade econômica que vise a obtenção de benefícios.

Origem do Dia Mundial do Consumidor

O Dia Mundial dos Direitos do Consumidor foi instituído pela primeira vez no ano de 1962, pelo presidente dos Estados Unidos John Kennedy, como uma forma de dar proteção aos interesses dos consumidores americanos.

O presidente norte-americano ofereceu quatro direitos fundamentais aos consumidores:

- Direito à segurança
- Direito à informação
- Direito à escolha
- Direito à ser ouvido

Depois de 23 anos da ação de Kennedy, em 1985, a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) adotou o dia 15 de março como o Dia Mundial do Consumidor, tendo como base as Diretrizes das Nações Unidas, dando legitimidade e reconhecimento internacional para a data criada por Kennedy.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 305/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso à nova diretoria da Inspetoria do CREA em Gravatá - PE. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência ao presidente Erastóteles Viana, ao secretário Roberto Barros Correia e ao secretário-tesoureiro Vital Medeiros de Melo, ambos no endereço da Avenida Agamenon Magalhães, 317, Prado– Gravatá – PE – CEP: 55.642-210.

Justificativa

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) é o órgão central do sistema nacional de regulamentação e fiscalização do exercício profissional da Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, nos diversos níveis operacionais superior e técnico. O CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia é uma autarquia especial federal descentralizada com autonomia administrativa e financeira, que opera em todos os estados do País, para execução uniforme e objetiva das atribuições básicas do Sistema. Como o nome bem sugere, é órgão colegiado em que os conselheiros representam a sociedade nos diversos campos profissionais alcançados pela jurisdição do Sistema.

O presidente e todos os demais conselheiros são nomeados pelo presidente do CREA - PE para um mandato de três anos, também renovável uma vez. Os demais membros da diretoria são escolhidos dentre os conselheiros em exercício.

As inspetorias são representações do Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA, órgão público federal, cuja função é fiscalizar e auxiliar profissionais e a sociedade no interior do Estado, no que tange à legislação em vigor. As inspetorias, que somam onze, são vinculadas administrativa e tecnicamente à Gerência Técnica.

Os engenheiros e arquitetos de Gravatá conquistaram uma vitória marcante para a história da construção civil no município. A inauguração da Inspeetoria Regional do CREA-PE, no ano de 2007, deu mais segurança aos profissionais, construtores e à população. Gravatá que era subordinada à Inspeetoria de Caruaru agora passa a ter autonomia própria, com abrangência a mais 13 cidades da região: Amaraji, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Chã Grande, Cortez, Pombos, Primavera, Riacho das Almas, Sairé, São Joaquim do Monte e Vitória de Santo Antão.

No último dia 11 de março do ano vigente, por indicação do presidente regional do CREA-PE, foram escolhidos como presidente, secretário e secretário-tesoureiro, respectivamente: Erastóteles Viana, Roberto Barros Correia e Vital Medeiros de Melo como integrantes da diretoria da inspetoria regional em Gravatá. A indicação e posse ocorreram no mesmo dia, na sede do CREA-PE em Recife. O mandato tem vigência de três anos. É importante ressaltar que este trabalho ocorre de forma voluntária, sem nenhuma gratificação financeira para os mesmos. Podemos considerá-lo de utilidade pública, pois seu principal alvo é resguardar e atender as demandas dos profissionais da área. É justo homenagearmos este trabalho singelo e importante diante a sociedade. Parabenizamos os integrantes da nova diretoria, que certamente buscarão a proficiência e terão toda a credibilidade advinda dos membros desse conselho. Perante o exposto conclamo aos meus Ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 306/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “6 de março de 1817, o que há na data?”, de autoria do ex-secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Roberto Pereira, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 18 de março de 2015.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao ex-secretário de Educação e Cultura de Pernambuco, **Roberto Pereira**, com endereço na rua Caio Pereira, nº64, Edf. Ave Garde, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52041-010; ao governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**; ao vice-governador **Raul Henry**; ao secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, **Antônio Figueira**; ao secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Fred Amâncio**; ao secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, **Marcelino Granja**; ao prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**; ao presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP), **José Luiz Mota de Menezes**, com endereço na rua do Hospício, 130, Boa Vista, Recife - PE - CEP: 50060-080; e à presidente da Academia Pernambucana de Letras (APL), **Fátima Quintas**, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1596 - Graças, Recife - PE, 52050-000; e à presidente da Junta Comercial de Pernambuco, **Terezinha Nunes**, com endereço na rua Imperial, 1600, São José, Recife, Pernambuco - CEP: 50090-000.

Justificativa

O artigo em tela faz referência à Revolução Republicana e Constitucionalista de 1817. O ilustre autor registra a criação, por iniciativa do Governo do Estado, da Comissão do Bicentenário, formada por representantes de instituições vinculadas à cultura e à preservação do nosso passado histórico, e apresenta importantes sugestões sobre o tema, a exemplo da reedição dos livros 1817, do historiador Amaro Quintas, edição Fundarpe, e do História da Revolução de 1817, do Monsenhor Francisco Muniz de Tavares.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:
“6 de março de 1817, o que há na data?

Após consulta popular, o dia 6 de março, por proposta de Terezinha Nunes, deputada à época, foi aprovado na Assembleia Legislativa, e homologado pelo então Governador Eduardo Campos, como Data Magna de Pernambuco, marcando o insigne acontecimento nacional, que é a Revolução Republicana e Constitucionalista de 1817.

Revolução com caráter regional, agregando quatro províncias do Nordeste brasileiro, que esplendeu pelo seu pioneirismo político e ideológico, e por outras facetas relevantes, dentre as quais

avultam a liberdade de imprensa, pela primeira vez decretada no Brasil, e a promulgação da Lei Orgânica, que é, à luz da verdade, a primeira Constituição brasileira, reunindo dispositivos liberais que só depois foram reconhecidos.

O Monsenhor Muniz Tavares – primeiro presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – é o maior historiador da nossa insurreição republicana. Para ele, 1817 sintetiza o símbolo dos ideais de liberdade e de justiça, que nasceu gloriosamente nos Montes Guararapes, e que é o emblema da nossa pernambucanidade.

Estamos agora a caminho do bicentenário da Revolução Republicana de 1817. O que se deseja é que as celebrações sejam adensadas por iniciativas que deixem um legado, o do ideário republicano da chamada Revolução dos Padres, título que recebeu de Oliveira Lima. O Governador Paulo Câmara criou, no âmbito do Estado, uma Comissão com representantes das entidades ligadas à cultura e à preservação do nosso passado histórico, para associar o seu Governo às antecipações político-libertárias ensejadas por 1817.

Neste ano, a data não passou em brancas nuvens. O lançamento do livro O Seminário, de Cristina Albuquerque, edições Bagaço, deu o toque de que precisávamos para levar aos estudiosos e às gerações mais novas, sob a forma romanceada, a história daquela Revolução.

Aos membros do Comitê e da Comissão, ousou sugerir: (a) a preparação de um dossiê para enviar aos Correios, solicitando que em 2017 seja lançado um selo comemorativo ao bicentenário em tela. Esta obviedade é para não continuarmos esquecidos; (b) a reedição dos livros 1817, do historiador Amaro Quintas, edição Fundarpe, e do História da Revolução de 1817, do Monsenhor Francisco Muniz de Tavares; (c) o resgate, pela Prefeitura do Recife, a partir deste ano, do espetáculo, a céu aberto, O Calvário de Frei Caneca, de autoria de José Pimentel; (d) a abertura de um concurso, desde já, para a escolha de uma logomarca que assinale o bicentenário de 1817; (e) a expedição de correspondências às autoridades e lideranças ligadas à educação e à cultura, chamando a atenção para a necessidade de o Brasil estudar o tema, debatê-lo, pesquisá-lo, levando o assunto às páginas dos livros didáticos.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2015.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 307/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido de informações ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Governo de Pernambuco, prestando esclarecimentos sobre o Decreto nº 41.477, de 11 de fevereiro de 2015 nos seguintes questionamentos:

1- Quais ações deixarão de ser realizadas, em função da anulação de dotação orçamentária, na Atividade “Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Educação”?
2- Quais ações deixarão de ser realizadas, em função da anulação de dotação orçamentária, na Atividade “Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho”?
3- Quais ações deixarão de ser realizadas, em função da anulação de dotação orçamentária, na Atividade “Inserção da Educação do Campo e Quilombola nos diversos níveis de ensino”?
4- Quais ações deixarão de ser realizadas, em função da anulação de dotação orçamentária, na Atividade “Ampliação do Suporte à Atividade Educacional”?

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Governo do Estado de Pernambuco, com endereço à Avenida Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife/PE, CEP 50.810-000.

Justificativa

Conforme publicação no Diário Oficial do Poder Executivo, de 12 de fevereiro de 2015, o Decreto nº 41.477/2015 anula dotação orçamentária dentro do orçamento da própria Secretaria de Educação, no montante de R\$ 29.800.623, 55 (vinte e nove milhões, oitocentos mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). Neste sentido, solicitamos esclarecimentos no intuito de conhecer quais as ações deixarão de ser realizadas em função desta anulação orçamentária. Tendo em vista, o papel fundamental desta Casa de acompanhar e fiscalizar o Poder Executivo na execução das suas propostas e projetos governamentais, avaliando sua repercussão sobre a sociedade.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.

Teresa Leitão
Deputada

DEFERIDO

Requerimento N° 308/2015

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com base nos arts. 214, parágrafo único, e 216 do Regimento Interno, conjugado com o art.13, §3º da Constituição Estadual que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensível ao Vice-governador do Estado de Pernambuco, Sr. Raul Jean Louis Henry Junior, ao Secretário Estadual de Planejamento e Gestão, Sr. Danilo Jorge de Barros Cabral, e ao Secretário Estadual das Cidades, André Carlos Alves de Paulo Filho, para que sejam fornecidas as seguintes informações

relativas ao projeto da Arena Multiuso para a Copa 2014 e projetos associados

1. Proposta técnica apresentada pela vencedora da licitação e suas atualizações
2. Proposta econômica apresentada pela vencedora da licitação e suas atualizações
3. Plano de negócios apresentado pela vencedora da licitação e suas atualizações
4. Requerimento de revisão do plano de negócios da Arena Multiuso apresentado pela concessionária
5. Plano de Gestão Ambiental apresentado pela vencedora da licitação
6. Valor atualizado do item OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ARENA, tal definido no contrato de concessão administrativa 01/2010
7. Autorização legislativa específica para a concessão, nos termos do art. 10, §3º da lei 11.079/2004
8. Custo efetivo de manutenção e operação da Arena Multiuso com planilhas de gastos mês a mês
9. Demonstrativo mensal das receitas da Arena Multiuso da Copa 2014 desde a inauguração, discriminando receita principal, receita operacional, receita adicional e receita acessória, conforme definidas no respectivo contrato de concessão administrativa
10. Detalhamento das contraprestações efetivamente pagas do governo estadual à concessionária a cada mês, especificando despesas com a obra (RESSARCIMENTO DOS INVESTIMENTOS NA OBRA) e despesas com serviços (CONTRAPRESTAÇÃO BÁSICA DO CONCEDENTE PARA OPERAÇÃO DA ARENA)
11. Quadro de indicadores de desempenho da qualidade do serviço prestado pela concessionária, tal como definido no contrato de concessão
12. Revisão dos custos da obra em função dos benefícios fiscais previstos no programa RECOPA e demonstração da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, tal como previsto no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão
13. Projeção financeira da receita total prevista para o PROJETO IMOBILIÁRIO “Cidade da Copa”, constitutivo da receita acessória definida no contrato
14. Cópia dos documentos técnicos que fundamentaram a escolha da localização da Arena, com a análise técnica das demais alternativas locais
15. Planilha de desapropriações para a implementação da Arena Multiuso da Copa 2014 e da Cidade da Copa, informando área do imóvel desapropriado, indenização prevista, indenização paga e se houve acordo
16. Estudo prévio sobre os impactos sociais das remoções forçadas para a implementação do projeto da Arena Multiuso e da Cidade da Copa
17. Estudo prévio de Impacto Ambiental para o projeto da Arena Multiuso da Copa 2014 ou justificativa para a sua dispensa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, s/n, Recife-PE. CEP: 50010-928;

ao Excelentíssimo Vice-governador do Estado de Pernambuco, Sr. Raul Jean Louis Henry Junior, Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Planejamento e Gestão, Sr. Danilo Jorge de Barros Cabral, Rua da Aurora, 1377, Boa Vista, Recife/PE, BR - Fax: (81) 3182-3904 - CEP 50.040-090 e ao Excelentíssimo Secretário Estadual das Cidades, Sr. André Carlos Alves de Paula Filho, Rua: Gervásio Pires , 399, Boa Vista, Recife/PE, BR - Fax: (81) 3181-3322 - CEP 50.050-070

Justificativa

É grande a preocupação com as consequências que pode ter, para o erário público, o contrato da Parceria Público-Privada (PPP) de construção e gestão da Arena Pernambuco. Passada a Copa do Mundo, o estado tem sido obrigado a fazer repasses de dezenas de milhões de reais em virtude do fraco desempenho do empreendimento, cuja análise de viabilidade financeira previa, antes da licitação, cenários hoje impossíveis de virar realidade. Somente em 2014 e 2015, a despesa do poder público chega a mais de R\$ 180 milhões. Diante disso, para cumprir a função constitucional de fiscalizar o Poder Executivo, esta Casa Legislativa precisa conhecer as projeções, planos e estudos que subsidiaram os contratos subscritos pelo Governo do Estado em nome do povo pernambucano.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2015.

Edilson Silva
Deputado

DEFERIDO

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Às onze horas do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital nos termos do artigo 117, § 1º do Regimento Interno titulares desta Casa Legislativa sob a presidência do Deputado Ângelo Ferreira, reuniram-se os Deputados Adalto Santos, Bispo Ossésio, Lula Cabral e Rogério Leão, membros, e o

Deputado: Professor Lupércio, membro suplente. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, passou a distribuição da Pauta com os Projetos de Lei a seguir: Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014 de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Complementar nº 01/2015 de autoria do Poder Judiciário, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Complementar nº 10/2015 de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária nº 03/2015 do Poder Executivo, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 06/2015 de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária nº 08/2015 do Deputado Aglailson Júnior, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária nº 11/2015 de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Bispo Ossésio; Projeto de Lei Ordinária nº 12/2015 de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 13/2015 de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015 de autoria do Deputado Henrique Queiroz, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária nº 15/2015 de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Bispo Ossésio; Projeto de Lei Ordinária nº 16/2015 de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 17/2015 de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária nº 18/2015 de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 562/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Bispo Ossésio; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1187/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1249/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1308/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1420/2013, de autoria do ex Deputado Raimundo Pimentel, relator Deputado Bispo Ossésio; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1469/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1560/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1564/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Bispo Ossésio; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1857/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1893/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Professor Lúpercio; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1894/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1895/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Bispo Ossésio; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1900/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1941/2014, de autoria do ex Deputado Raimundo Pimentel, relator Deputado Professor Lupércio. Em seguida pós em Discussão os seguintes Projetos de Lei: Veto Total, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Rogério Leão, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 01/2015, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária nº 03/2015, de autoria do Poder Executivo; relator Deputado Rogério Leão, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 29/2015, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Bispo Ossésio, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, convocando a todos para se fazerem presentes as reuniões deste Colegiado, todas as quartas-feiras às onze horas, no Plenarinho II, 5º andar, do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 25 de Fevereiro de 2014.

Deputado Ângelo Ferreira
Presidente

MEMBROS TITULARES:
Deputado Adalto Santos
Deputado Lula Cabral
Deputado Rogério Leão

MEMBROS SUPLENTEs:
Deputado Professor Lupércio

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2015.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado Aluísio Lessa, reuniram-se os deputados: Miguel Coelho, Lucas Ramos, Álvaro Porto e Romário Dias,

membros titulares, Simone Santana, João Eudes e Júlio Cavalcanti, membros suplentes. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião. Realizou a distribuição dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2015, de autoria do deputado Álvaro Porto, cuja ementa determina a adoção de medidas que proibam o apoio financeiro por parte do Poder Executivo à entidades privadas com fins econômicos, a qualquer título, para promoção de projeto artístico, shows e eventos assemelhados, e dá outras providências, para relatoria do deputado Lucas Ramos; projeto de Lei Ordinária nº 50/2015, de autoria do deputado Augusto César, cuja ementa determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiências de locomoção e dá outras providências, para relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 62/2015, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins, cuja ementa dispõe sobre a restrição de realização de eventos com bebidas liberadas, conhecidas como Open Bar, no âmbito do Estado de Pernambuco, para relatoria do deputado Miguel Coelho; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 488/2012, de autoria do deputado Rodrigo Novaes, cuja ementa dispõe sobre o tempo de tolerância e a obrigatoriedade de fiscalizar o uso de vagas destinadas aos idosos e aos portadores de deficiência em estacionamento particulares, para relatoria da deputada Simone Santana; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 597/2011, de autoria do deputado Rodrigo Novaes, cuja ementa dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações turísticas das cidades pernambucanas em toda publicidade oficial do estado, para relatoria do deputado João Eudes; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 891/2012, de autoria do deputado Rodrigo Novaes, cuja ementa torna o aparelho de ar alveolar (etilômetro) equipamento obrigatório de todos os estabelecimentos comerciais que sirvam bebidas alcoólicas em Pernambuco, para relatoria do deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1702/2013, de autoria do deputado Everaldo Cabral, cuja ementa dispõe sobre a obrigatoriedade de aprovação por parte da agência Pernambucana de vigilância sanitária- APEVISA, para materiais oriundos de importação que contenham cádmio e outros materiais nocivos ao uso humano e dá outras providências, para relatoria do deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1810/2014, de autoria do deputado Everaldo Cabral, cuja ementa modifica a Lei 14.826, de 8 de novembro de 2012, instituindo a obrigatoriedade de material específico no transporte de água para consumo humano e dá outras providências, para

relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1869/2014, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins, cuja ementa dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, contratarem nutricionista como responsável técnico pelo cardápio e refeições oferecidas, e dá outras providências, para relatoria da deputada Simone Santana; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1870/2014, de autoria do deputado Everaldo Cabral, cuja ementa determina restrições na venda de materiais, equipamentos e produtos específicos para procedimentos odontológicos e dá outras providências, para relatoria do deputado João Eudes; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1975/2014, de autoria do deputado Everaldo Cabral, cuja ementa dispõe sobre a identificação da operadora de telefonia móvel e dá outras providências, para relatoria do deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2153/2014, de autoria do deputado Antônio Moraes, cuja ementa dispõe sobre a autorização e regulamentação da venda e o consumo de bebidas alcoólicas em eventos esportivos, estádios e arenas desportivas no Estado de Pernambuco, para relatoria do deputado Aluísio Lessa. Não havendo projetos a discutir, o senhor presidente sugeriu o adiamento da reunião extraordinária deste colegiado para discutir sobre a Parceria Público-Privada do saneamento marcada para o dia dezesseis de março do corrente ano, para não conflitar com a audiência pública conjunta entre esta comissão e a comissão de agricultura, pecuária e política rural deste Poder. A sugestão foi acatada por todos e uma nova data será agendada e divulgada para tratar do assunto. O senhor presidente passou a palavra para o deputado Romário Dias que citou o debate ocorrido no plenário deste Poder sobre as PPP's e afirmou ser contrário à criação de outras comissões ou subcomissões para tratar do tema, enfatizando que as discussões seriam feitas no seio deste colegiado com acesso a informações do Poder Executivo, finalizou externando a subutilização da Arena Pernambuco. O senhor presidente sugeriu o comparecimento do vice-governador, senhor Raul Henry, em uma reunião deste colegiado, bem como representantes do ente privado, Federação Pernambucana de Futebol e representante dos três principais clubes do estado. Levantou a possibilidade do uso da Arena pelo Poder Executivo. O deputado Romário Dias ressaltou os problemas da segurança e mobilidade para os frequentadores da Arena. Nada mais havendo a tratar, o deputado Aluísio Lessa agradeceu a presença e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Márcio André Carneiro de Lima, Assessor desta Comissão, lavrei a

presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala Austro Costa, 18 de março de 2015.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
Presidente

DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADO JOÃO EUDES

Portarias

PORTARIA Nº 94/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora,
RESOLVE: determinar que o expediente, neste Poder Legislativo, no dia 02 de abril do corrente ano, seja considerado ponto facultativo.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 18 de março de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 41/15

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 03/2015, de Salviano Rufino Souza, Chefe do Departamento de Documentação,
RESOLVE: lotar naquele Departamento, a servidora **NELMA MARIA DE ARAÚJO FERRAZ LEITE**, matrícula 215, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

PORTARIA Nº 42/15

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº6.123/68 e Ofício nº028/2015, da Procuradoria Geral,
RESOLVE: designar para responder por aquela Procuradoria Geral, o Procurador, **HÉLIO LÚCIO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 537, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento do titular, **ISMAR TEIXEIRA CABRAL**, Procurador Geral, Símbolo PL-PGU-1, no gozo de suas férias regulamentares, no período de 16 de março a 15 de abril do corrente ano.

Sala Austro Costa, 18 de março de 2015.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 43/15

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Ofício nº028/2015, da Procuradoria Geral,
RESOLVE: designar o Procurador **EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 505, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, para responder interinamente pelo Procurador Geral Adjunto, no período de 16 de março a 15 de abril do corrente ano.

Sala Austro Costa, 18 de março de 2015.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA E LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

Biênio: 1º DE FEV/2015 A 31 DE JAN/2017 DA 18ª LEGISLATURA

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa
Deputado Augusto César
Deputado Pastor Cleiton Collins
Deputado Diogo Moraes
Deputado Vinicius Labanca
Deputado Romário Dias
Deputado Eriberto Medeiros
Deputado André Ferreira
Deputado Rogério Leão
Deputado Beto Accioly
Deputado Adalto Santos

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário
4º Secretário
1º Suplente
2º Suplente
3º Suplente
4º Suplente

OUIDORIA-GERAL

Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Geral

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Waldemar Borges
Deputado Lucas Ramos
Deputado Tony Gel

Líder
Vice-Líder
Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Silvío Costa Filho
Deputado Álvaro Porto
Deputada Teresa Leitão

Líder
Vice-Líder
Vice-Líder

PSB (15 membros)

Deputado Aglailson Júnior
Deputado Adalto Santos
Deputado Marcantônio Dourado

Líder
1º Vice-Líder
2º Vice-Líder

PTB (06 membros)

Deputado Júlio Cavalcanti
Deputado José Humberto Cavalcanti
Deputado

Líder
1º Vice-Líder
2º Vice-Líder

Bloco parlamentar - PSDB/SD/PTC (05 membros)

Deputado Claudiano Martins Filho
Deputado Professor Lupércio
Deputado Antônio Moraes

Líder
Vice-Líder
Vice-Líder

PP (04 membros)

Deputado Everaldo Cabral
Deputado Dr. Valdi

-
-

Líder
Vice-Líder

PT (03 membros)

Deputado Manoel Santos
Deputado Odacy Amorim

-
-

Líder
Vice-Líder

PMDB (03 membros)

Deputado Ricardo Costa
Deputado André Ferreira

-
-

Líder
Vice-Líder

PR (02 membros)

Deputado Henrique Queiroz

-

Líder

PDT (02 membros)

Deputado Pedro Serafim Neto

-

Líder

PSD (02 membros)

Deputado Rodrigo Novaes

-

Líder

DEM (01 membro)

Deputada Priscila Krause

-

Líder

PRB (01 membro)

Deputado Bispo Ossesio Silva

-

Líder

PSL (01 membro)

Deputada Socorro Pimentel

-

Líder

PSOL (01 membro)

Deputado Edilson Silva

-

Líder

PHS (01 membro)

Deputado Eduino Brito

-

Líder

PROS (01 membro)

Deputado Joel da Harpa

-

Líder

PRP (01 membro)

Deputado João Eudes

-

Líder

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES e COMISSÕES TÉCNICAS TEMPORÁRIAS

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:
DEPUTADA RAQUEL LYRA
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO TONY GEL

PARTIDO:
PSB - PRESIDENTE
PSB - VICE-PRESIDENTE
PSB
PMDB
PSD
PTB
PT
PMDB

SUPLENTES:
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO MANOEL SANTOS
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADA SIMONE SANTANA
DEPUTADO WALDEMAR BORGES
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

PARTIDO:
PSB
PSDB
PTB
PT
PP
PDT
PSB
PSB
PP

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

PARTIDO:
PSB - PRESIDENTE
PSB - VICE-PRESIDENTE
PSB
PTC
PR
PTB
PSB
PTB
PTB

SUPLENTES:
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

PARTIDO:
PHS
PSD
PTB
PDT
DEM
PMDB
PT
PSB
PSB

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO LULA CABRAL
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO

PARTIDO:
PSB - PRESIDENTE
PSB - VICE-PRESIDENTE
PTB
PRB
PHS
PSB
PR

SUPLENTES:
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO AGLAILSON JUNIOR
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADA TERESA LEITÃO

PARTIDO:
PSB
PSB
PSOL
PROS
SD
PSD
PT

4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

TITULARES:
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADO JOÃO EUDES
DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE

PARTIDO:
PR - PRESIDENTE
PSL - VICE-PRESIDENTE
PRP
PT
DEM

SUPLENTES:
DEPUTADO ÁLVARO PORTO
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO EVERALDO CABRAL
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI

PARTIDO:
PTB
PSB
PSDB
PP
PTB

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO EDILSON SILVA

PARTIDO:
PT - PRESIDENTE
SD - VICE-PRESIDENTE
PSB
PHS
PSOL

SUPLENTES:
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
DEPUTADA RAQUEL LYRA
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

PARTIDO:
PSB
PRB
PSB
PSB
PTB

6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER

TITULARES:
DEPUTADO BETO ACCIOLY
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

PARTIDO:
SD - PRESIDENTE
SD - VICE-PRESIDENTE
PRB
PROS
PP

SUPLENTES:
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADO TONY GEL
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA

PARTIDO:
PSDB
PTB
PSL
PMDB
PSB

7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE

TITULARES:
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADA RAQUEL LYRA

PARTIDO:
PP - PRESIDENTE
PTB - VICE-PRESIDENTE
PSB
PSOL
PSB

SUPLENTES:
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADO LUCAS RAMOS

PARTIDO:
PSB
PT
PSB

DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

PSL
PSB

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

PSB
PP

8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

TITULARES:
DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO MANOEL SANTOS
DEPUTADO ÁLVARO PORTO
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO RODRIGO NOVAES

PARTIDO:
PSB - PRESIDENTE
PT - VICE-PRESIDENTE
PTB
PSB
PSD

SUPLENTES:
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
DEPUTADO ODACY AMORIM

PARTIDO:
PSB
PR
PSD
PTB
PT

9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES:
DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADO DR. VALDI
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
DEPUTADA SIMONE SANTANA
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

PARTIDO:
PT - PRESIDENTE
PP - VICE-PRESIDENTE
PSB
PSB
PSL

SUPLENTES:
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO LULA CABRAL
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

PARTIDO:
PSDB
PRB
PTB
PSB
PSB

10ª COMISSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TITULARES:
DEPUTADO LULA CABRAL
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE

PARTIDO:
PSB - PRESIDENTE
PSB - VICE-PRESIDENTE
PHS
PTB
DEM

SUPLENTES:
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA

PARTIDO:
PSDB
PTB
PSOL
PTC
PSB

11ª COMISSÃO: CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TITULARES:
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

PARTIDO:
PSOL - PRESIDENTE
PMDB - VICE-PRESIDENTE
PSB
PT
PP

SUPLENTES:
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

PARTIDO:
PSB
PROS
PHS
PRB
PSL

12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TITULARES:
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO ÁLVARO PORTO
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS

PARTIDO:
PSB - PRESIDENTE
PSB - VICE-PRESIDENTE
PTB
PSB
PTB

SUPLENTES:
DEPUTADO JOÃO EUDES
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
DEPUTADA SIMONE SANTANA

PARTIDO:
PRP
PTB
PDT
PR
PSB

13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS

TITULARES:
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO BETO ACCIOLY
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO

PARTIDO:
PSD - PRESIDENTE
SD - VICE-PRESIDENTE
PRB
PTC
PDT

SUPLENTES:
DEPUTADO ÁLVARO PORTO
DEPUTADO JOÃO EUDES
DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA

PARTIDO:
PTB
PRP
PSB
PTB
PSB

14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

TITULARES:
DEPUTADA SIMONE SANTANA
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE
DEPUTADA RAQUEL LYRA
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA TERESA LEITÃO

PARTIDO:
PSB - PRESIDENTE
DEM - VICE-PRESIDENTE
PSB
PSL
PT

SUPLENTES:
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

PARTIDO:
PSB
PRB
PSOL
PSD
PSB

15ª COMISSÃO: ÉTICA PARLAMENTAR

TITULARES:
DEPUTADO TONY GEL
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADO MIGUEL COELHO

PARTIDO:
PMDB - PRESIDENTE
PTB - VICE-PRESIDENTE
PRB
PHS
PSD
PSB
PSB

SUPLENTES:
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE
DEPUTADO RICARDO COSTA

PARTIDO:
PSB
PSB
PSB
PTB
DEM
PMDB

16ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL

TITULARES:
DEPUTADO FRANCISMAR PONTES
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADO AGLAILSON JUNIOR
DEPUTADO EVERALDO CABRAL
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

PARTIDO:
PSB - PRESIDENTE
PDT - VICE-PRESIDENTE
PSB
PP
PTB

SUPLENTES:
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO DR. VALDI
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO MANOEL SANTOS

PARTIDO:
PSDB
PP
PSOL
PR
PT

COMISSÕES TÉCNICAS TEMPORÁRIAS

ESPECIAIS

ACOMPANHAR E FACILITAR O PROCESSO DE ADEQUAÇÃO, PELOS MUNICÍPIOS, À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TITULARES:
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO TONY GEL

PARTIDO:
PSD
DEM
PTB
PSOL
PMDB

SUPLENTES:
DEPUTADO SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
DEPUTADO MIGUEL COELHO

PARTIDO:
PSL
PTB
PSDB
PR
PSB

ACOMPANHAR AS AÇÕES E OBRAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA E TRANSPORTE COLETIVO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

TITULARES:
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADA RAQUEL LYRA
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

PARTIDO:
PRB
PSB
PMDB
PTB
PP

SUPLENTES:
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO

PARTIDO:
PHS
PROS
PTB
PDT
SD

FRENTES PARLAMENTARES

DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA EM NOSSO ESTADO

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO JOEL DA HARPA

COMPONENTES:
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

PARTIDO:
PHS
PSOL
PROS
PDT
PP

SETOR DO COMÉRCIO VAREJISTA E DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO TONY GEL

COMPONENTES:
DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO JOÃO EUDES
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO TONY GEL

PARTIDO:
PMDB
PR
PRP
PTB
PMDB

REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO E DEMAIS RIOS DE PERNAMBUCO

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO ODACY AMORIM

COMPONENTES:
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADO TONY GEL

PARTIDO:
PTB
PSB
PSB
PT
PSD
PSL
PMDB

DEFESA DA FAMÍLIA E DA VIDA

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

COMPONENTES:
DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA
DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

PARTIDO:
PMDB
PT
PP
PSL
PP

SOLUÇÕES HÍDRICAS PARA PERNAMBUCO

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO JOÃO EUDES

COMPONENTES:
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO JOÃO EUDES
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADO TONY GEL
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI

PARTIDO:
PHS
PRB
PRP
PMDB
PTB

COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO

COMPONENTES:
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO
DEPUTADO RICARDO COSTA

PARTIDO:
PSB
PMDB
PROS
PSB
PP
DEM
SD
PMDB

TRÂNSITO E TRANSPORTE

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO EDUÍNO BRITO

COMPONENTES:
DEPUTADO ÁLVARO PORTO
DEPUTADO DR. VALDI
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
DEPUTADO JOÃO EUDES
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO

PARTIDO:
PTB
PP
PHS
PTC
PRP
PMDB
PR